

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais 2, 7004-516 Évora, NIF 501 201 920, representado neste ato por Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, portadora do cartão de cidadão n.º 06060714, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitora;

O **copromotor Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede na Praça do Município, Nº 11, 7300-110 Portalegre, NIF 600 028 348, representado neste ato por Luis Carlos Loures, portador do cartão de cidadão nº 12048376 9 ZW2, válido até 07/08/2029, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Instituto Politécnico de Beja**, com sede na Rua Pedro Soares (Campus do Instituto Politécnico de Beja) 7800-295 Beja, NIF 680 038 671, representado neste ato por Maria de Fátima Nunes de Carvalho portadora do cartão de cidadão nº 04385795, válido até 18/09/2029, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Universidade do Algarve**, com sede no Campus da Penha, 8005-139 Faro, NIF 505 387 271, representado neste ato por Paulo Manuel Roque Águas, portador do cartão de cidadão nº 06228704 4ZXO, válido até 02/07/2030, na qualidade de Reitor;

O **copromotor Universidade Nova de Lisboa**, com sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, NIF 501 559 094, representado neste ato por João de Deus Santos Sàágua, portador do cartão de cidadão nº 04889715, válido até 01/08/2030, na qualidade de Reitor;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;



Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **+AGRODIGITECH@SUL**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 02/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES **10/C06-i07/2024**, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - **submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade de Évora**, designado por **+AGRODIGITECH@SUL**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 10/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

CLÁUSULA 3.ª



(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:

Promotor/Líder Universidade de Évora: 1.349.097€ (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, noventa e sete euros);

Copromotor Instituto Politécnico de Portalegre: 761.644€ (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros);

Copromotor Instituto Politécnico de Beja: 572.455€ (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros);

Copromotor Universidade do Algarve: 475.882€ (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros);

Copromotor Universidade Nova de Lisboa: 362.172€ (trezentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e dois euros).

2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.



CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.
4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:
 - a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:

Promotor/Líder Universidade de Évora: PT50 0033 0000 00208006995 05

Copromotor Instituto Politécnico de Portalegre: PT50 0781 0112 00000004404 51

Copromotor Instituto Politécnico de Beja: PT50 0781 0112 0000 0008 2476 5

Copromotor Universidade do Algarve: PT50 0035 0205 00007457230 60

Copromotor Universidade Nova de Lisboa: PT50 0781 0112 0112 0013 5145 0

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.



CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;



- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:



- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no

âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.07.12 13:34:06 +01'00'

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

Universidade de Évora
Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2024.07.11 16:27:23+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**


DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Instituto Politécnico de Portalegre

Assinado por: **Luís Carlos Loures**
Num. de Identificação: 12048376
Data: 2024.07.11 16:58:31 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Portalegre**



Instituto Politécnico de Beja

Assinado por: **Maria de Fátima Nunes de Carvalho**
Num. de Identificação: 04385795
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Beja**



Universidade do Algarve

Paulo
Manuel
Roque Águas

Assinado de forma digital por Paulo
Manuel Roque Águas
Dados: 2024.07.11 17:46:31 +01'00'

Universidade Nova de Lisboa

[Assinatura
Qualificada]
João de Deus
Santos Sàágua

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] João de
Deus Santos Sàágua
Dados: 2024.07.12
09:14:26 +01'00'

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

Nº Página	Designação	
1	Entidade	
2	Operação e indicadores	
3	Enquadramento e caracterização	
4	Declarações	
5	Critérios de Seleção	
6	Investimentos	
7	Anexos	

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura



Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← ANTERIOR](#) [☰](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

Entidade

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	501201920	Nome	UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Morada	L DOS COLEGIAIS 2		
Freguesia	União das freguesias de Évora (São)	Código Postal	7001-000
Concelho	Évora	Distrito	Évora
Telefone	266760975	Email	dpi@uevora.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade

2983/3000

O Consórcio "+AGRODIGITECH@SUL" é composto por 5 Instituições de Ensino Superior (IES) com oferta formativa em Ciências Agrárias e/ou Afins (Agricultura, Silvicultura, Piscas e Ciências Veterinárias) na região Sul de Portugal Continental:

- Universidade de Évora (UEV): com mais de 500 anos de história, tem 5 Escolas (Artes, Ciências Sociais, Ciências e Tecnologia, Enfermagem, Saúde e Desenvolvimento Humano), 1 Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA), 3 Herdades Experimentais, 1 Hospital Veterinário e 1 Centro Ciência Viva (Estremoz). Nas Ciências Agrárias e Afins oferece 4 cursos de doutoramento, 1 mestrado integrado, 6 mestrados e 3 licenciaturas. Nestes cursos estavam inscritos, em 2022/2023, 883 alunos (48,4% do total); é o promotor-líder do Consórcio;
- Universidade do Algarve (UALG): iniciou há 44 anos com o curso de Hortofruticultura. Dispõe de 4 Faculdades (Ciências e Tecnologia, Economia, Ciências Humanas e Sociais e Medicina e Ciências Biomédicas), 3 Escolas (Gestão, Hotelaria e Turismo, Saúde e Educação e Comunicação) e 1 Instituto (Engenharia). Nas Ciências Agrárias e Afins oferece 1 curso de doutoramento, 3 mestrados e 1 licenciatura. Nestes cursos estavam inscritos, em 2022/2023, 152 alunos (8,3% do total);
- Instituto Politécnico de Beja (IPBeja): em funcionamento desde 1987, tem quatro Escolas (Agrária, de Educação, de Tecnologia e Gestão, de Saúde). Nas Ciências Agrárias e Afins possui: a Exploração Agrícola "Herdade do Outeiro", o Centro de Experimentação Agrícola, Centro Hortofrutícola (CHF) e o Centro de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Ambiente e vários laboratórios relevantes nas ciências agrícolas, alimentares e do ambiente. No ano letivo 2022/2023, em todos os ciclos de estudo da área de educação e formação, tinha inscritos 327 alunos (17,9% do total), referentes a 3 cursos técnico-profissionais, 1 licenciatura e 1 mestrado;
- Instituto Politécnico de Portalegre (IPP): com 41 anos, tem 4 escolas: em Portalegre: de Educação e Ciências Sociais, de Tecnologia e Gestão, e de Saúde; em Elvas: a Agrária. Destaca-se a promoção e participação em instituições de I&D, incubadoras, CoLABs e Centros de Competência. Nas Ciências Agrárias e Afins tinha inscritos no ano letivo 2022/2023 em todos os ciclos de estudo da área de educação e formação, 457 alunos (25,0% do total), referentes a 4 cursos técnico-profissionais, 3 licenciaturas e 2 mestrados;
- Universidade Nova de Lisboa (UNL): possui 9 Escolas (Ciências e Tecnologia, Ciências Sociais e Humanas, Negócios e Económica, Ciências Médicas, Direito, Higiene e Medicina Tropical, Gestão de Informação, Tecnologia Química e Biológica, Saúde Pública), 39 Unidades de Investigação; que serviam no Ano letivo 2021/2022 25265 Estudantes (cerca de 20% são estrangeiros, de 110 nacionalidades) e 2355 Docentes e Investigadores. Nas Ciências Agrárias tinha inscritos no ano letivo 2022/2023 em todos os ciclos de estudo 6 alunos (0,3% do total), referente a 1 Mestrado.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Projeto

Resumo do projeto

Designação	+AGRODIGITECH@SUL	
Datas previstas início/fim	2023-07-27	2026-06-30
Investimento	3.521.250,00	

Sumário*

0/3000

Integram o Consórcio +AGRODIGITECH@SUL todas as Instituições de Ensino Superior do Sul do País, com oferta de formação na área das Ciências Agrárias e afins, que em termos agregados abrangem 1825 alunos, de 7 cursos técnico-profissionais, 8 licenciaturas, 1 mestrado integrado, 11 mestrados e 5 doutoramentos. O objetivo principal é a modernização da oferta formativa nestas áreas, promovendo a sua adaptação aos novos desafios tecnológicos e ambientais. Para alcançar esse propósito, o Consórcio propõe-se: i) reformular 16 Ciclos de Estudo de 1º(s) e 2º(s) ciclos, (6 da UEV, 3 da UALG, 1 da UNL, 4 do IPP e 2 do IPBeja), com a inclusão de novas UC optativas, com a inclusão de novos conteúdos programáticos em UC existentes e com investimento em infraestruturas e equipamentos, associados a essa reformulação, tendo como foco a aplicação de novas tecnologias em ciências agrárias e áreas afins, visando uma gestão sustentável dos fatores de produção, contribuindo de forma clara para a modernização da oferta formativa nesta área do conhecimento; ii) criar e lançar uma nova oferta formativa, a Pós-Graduação "Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias" com 30 ECTS; iii) oferecer uma vasta gama de UC autónomas, seguindo a lógica de microcredenciação, que podem ser criadas especificamente para o efeito, ou ser oferecidas, na mesma lógica, como partes de conteúdos programáticos de UC dos vários ciclos de estudo, em 8 áreas temáticas (Fitossanidade, Recursos hídricos e regadio, Solos e fertilização, Transição verde de circularidade, Transição digital e tecnológica, Propagação e melhoramento vegetal, Produção agropecuária e florestal, Ciências veterinárias). As metas a atingir são: a) a reestruturação de 16 ciclos de estudo (considerando licenciaturas, mestrados e mestrados integrados); b) participação de 1 500 estudantes do Ensino Secundário do Sul do país, no Programa "DigitAgro Challenge", de uma semana, nas escolas agrícolas das IES do Consórcio; c) qualificação e atualização de conhecimentos para 250 Profissionais do setor agrícola através de Microcredenciais (ou formação superior de curta duração). Em todas estas atividades formativas participarão, para além das Faculdades/Escolas/Departamentos ligados às Ciências Agrárias e áreas afins, outras Faculdades/Escolas/Departamentos e Unidades de Investigação, ligadas às Engenharias e à Tecnologia. A internacionalização das ofertas formativas é também uma prioridade, estando prevista a participação de especialistas de instituições estrangeiras nas atividades de formação, seja no âmbito da nova Pós-Graduação seja na oferta de microcredenciais, bem como da integração das redes internacionais EU Green (UEV), SUSTAGRI (UEV, UALG, IPBeja e IPP) ou a EUTOPIA (UNL) e, mobilidade de alunos estrangeiros através da oferta de Blended Intensive Programs (BIP). Salienta-se o envolvimento conjunto dos consorciados em 20 das 42 microcredenciais, ministradas por mais do que uma IES.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
	c) 1 000 profissionais do setor agrícola devem concluir formação digital e tecnológica através de microcredenciais ou formação superior de curta duração ou mestrados profissionais	Número	250,00
-	b) 6 000 alunos do ensino secundário devem beneficiar de um programa de uma semana nas escolas agrícolas, destinado a aumentar a atratividade das escolas agrícolas para os potenciais candidatos	Número	1.500,00
6.21	a) Reforma implementada de 20 programas de estudos (licenciatura, mestrado ou ambos) em ciências agrárias através de: i. reforço da sua componente digital e tecnológica, através da aquisição de equipamento para instituições de ensino; ii. internacionalização, incluindo a criação de cátedras de professores convidados; iii. cooperação interinstitucional através da execução da estratégia de internacionalização da educação agrícola num consórcio	Número	16,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Universidade de Évora - Núcleo da Mitra Apt.94	7002-554	Évora - NUTS II: Alentejo	União das freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe

Responsável da operação

Nome	Professor Paulo Quaresma		
Telefone	266760975	Telemóvel	266760975
E-mail	investigar@scc.uevora.pt		
Cargo	Vice Reitor		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

Enquadramento do Projeto

Enquadramento do projeto no aviso

2497/3000

O plano de ação deste Consórcio enquadra-se nos objetivos e prioridades do investimento "Impulso Mais Digital": aumentar a atratividade das ciências agrárias para as gerações futuras, alargar a capacidade de formação em competências digitais, e promover a inovação e a modernização pedagógica. Estes objetivos serão cumpridos por via da oferta de novos e atualizados conteúdos formativos de UCs nos vários ciclos de estudos, para os jovens alunos, das microcredenciais para profissionais do setor agrícola, bem como da criação da pós-graduação "Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias", focada nas áreas das tecnologias, digitalização, sustentabilidade ambiental e transição climática, aplicadas às Ciências Agrárias/Afins, tendo como resultado final uma maior oferta formativa por parte destas 5 IES e um maior número de jovens e adultos formados e qualificados, contribuindo para um ensino de qualidade (ODS4), o trabalho digno e o crescimento económico (ODS8).

A nova oferta formativa que o Consórcio disponibilizará, decorrente do apoio ao investimento proposto e integrado nesta submedida, permitirá atingir todos os objetivos da mesma: a) apoiar a modernização tecnológica e digital da formação nas ciências agrárias e afins; b) fomentar a ligação quer às tecnologias (transição digital) quer ao ambiente (transição verde); c) aumentar a atratividade e relevância destas áreas de formação para os futuros candidatos ao ensino superior; d) aumentar a atratividade e a relevância dos diplomados destas áreas de formação. Os pontos a) e b) são demonstrados pela qualidade e quantidade de novas ofertas formativas que contribuirão para a reestruturação de 16 de ciclos de estudo, bem como pela criação de 42 microcredenciais e 1 pós-graduação; o ponto c) pelas ações de divulgação a realizar na Sociedade em geral, mas em particular junto da população estudantil da região Sul (33661 alunos de 12º ano), complementada com uma semana de ações programadas anualmente nas IES integrantes do Consórcio, para aumentar a atratividade das mesmas, na área das Ciências Agrárias/Afins, perante potenciais candidatos (prevê-se englobar 1500 alunos); o ponto d) pela divulgação das novas ações de formação de microcredenciais destinada a 250 profissionais em exercício nas empresas e instituições do setor agrícola e afins, visando a sua requalificação em novas áreas, como a tecnologia e a digitalização, contribuindo para a modernização e aumento de competitividade das empresas do setor.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2005/3000

O Consórcio compromete-se com a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos CoPromotores quanto à realização do investimento nas suas várias tipologias: obras de adaptação, instalações e equipamentos, contratação de RH e, outras despesas várias:

- Recursos Humanos: Recrutamento de docentes a termo certo de modo a desempenharem as funções de docentes contratados que estarão envolvidos na formação (substituição docentes e microcredenciais) e na adaptação de conteúdos formativos que transitarão do modelo de lecionamento presencial para o modo de ensino a distância, ou híbrido;
- Infraestrutura física: consideraram-se todas as iniciativas de obras e de equipamentos visando equipar as IES com apropriada capacidade experimental na área das ciências agrárias, onde se incluem campo experimentais, laboratórios e salas de aula equipadas com novas tecnologias de ensino;
- Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras: bolsas de incentivos a estudantes;
- Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento: divulgação e consumíveis.

Salienta-se a criação no Centro de Hortifruticultura do IPBeja, de uma Smart Farm (SF) e, na Herdade da Mitra da UEV, de uma Sala de Realidade Virtual (SRV), tendo como objetivo integrar os dois projetos e disponibilizar a utilização destas infraestruturas pelos restantes CoPromotores. A criação de uma SF e uma SRV são ambientes que promovem a inovação nas metodologias de ensino, o desenvolvimento da literacia digital e contribuem para uma formação mais adequada à realidade atual. Ao integrar uma SF com uma SRV é possível proporcionar aos alunos uma experiência educacional inter e transdisciplinar completa, alinhada com as exigências tecnológicas da agricultura moderna. Trata-se de uma abordagem inovadora, capaz de transmitir uma imagem de atualidade e modernidade do setor, inspirando os alunos para a prossecução de uma carreira profissional nesta área de atividade.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

2482/5000

As operações incluídas no projeto estão baseadas nos princípios de igualdade de género, oportunidades iguais e diversidade. Quer isto dizer que todos os envolvidos são tratados e julgados sem quaisquer considerações irrelevantes que se refiram ao seu sexo, identidade transgénero, origem étnica, religião ou qualquer forma de crença, deficiência, orientação sexual ou idade. De modo a que se atinjam os objetivos propostos, as seguintes áreas serão particularmente destacadas: A – Discriminação: todos os envolvidos no projeto terão que estar familiarizados com as medidas para lidar com discriminação, incluindo abuso físico, psicológico ou sexual, sustentando-se o trabalho no uso de mecanismos de divulgação e de sensibilização; B - Oportunidades Iguais: i) aumentar o conhecimento e a consciência de oportunidades iguais para todos, através da divulgação interna e sistemática de informação; ii) aumentar a igualdade de género e diversidade no recrutamento e receção de todos os que integrarão o projeto; iii) prevenir e combater todas as formas de assédio; iv) integração do conceito de diversidade em todas as atividades do projeto; C – Recrutamento: o recrutamento previsto no investimento será baseado numa avaliação focada em competências, experiências e reconhecimento de mérito; D – Liderança: trabalhar para que se consiga uma representação de género equilibrada em todos os corpos decisores e em todas as posições de liderança do projeto; E – Género e Diversidade nas atividades: Perspetivas abrangentes de género e diversidade (classe, casta, raça, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual) acompanharão o desenvolvimento das atividades do projeto.

De modo a concretizar os pontos acima, e sempre que for possível, recorrer-se-á às seguintes medidas de acompanhamento e monitorização: a) Dinamização do canal de comunicação entre os membros do Consórcio e destes com a comunidade (alunos, docentes, outros recursos humanos) envolvida na execução do projeto; b) Reforço da cultura organizacional através da promoção de ações de sensibilização / formação sobre igualdade de género e diversidade, dirigidas a alunos, docentes e funcionários/as; c) Propiciar condições visando a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; d) Utilização das disposições do Modelo de Governação do projeto; e) Sempre que possível, e dentro da disponibilidade das IES, realização de eventos que estimulem a reflexão e a criação de pensamento crítico sobre estes temas.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

3027/5000

Em termos de contributo para a Transição Climática: Portugal assumiu o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, através do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Este Consórcio dará o seu contributo para este objetivo através da promoção e dinamização do ensino à distância, ou híbrido, em domínios relevantes para os alunos e para os profissionais do setor, adaptando infraestruturas executadas em conformidade com princípios de sustentabilidade ambiental. Seguindo a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas, as ações realizadas incidirão, no essencial, em categorias de intervenção cujo coeficiente de contributo para os objetivos climáticos e ambientais é, na generalidade, de 0%. Contudo, nas intervenções associadas à "recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações e equipamentos" serão aplicadas as orientações relativas ao princípio DNSH e à "Construção de novos edifícios energeticamente eficientes", pretendendo-se, sempre que aplicável, obter elevados padrões de eficiência energética. Este requisito relativo ao desempenho energético estará, também, incorporado nos processos de contratação pública, sendo nomeadamente inscrito no caderno de encargos. Por último, algumas das temáticas a incluir na nova oferta formativa incidirão sobre tecnologias relacionadas com a sustentabilidade ambiental e a transição climática, visando a melhor racionalização e utilização dos recursos naturais como meios de produção agrícola de modo a se assegurar a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas e sustentáveis, e contribuindo para uma progressiva e desejável autonomia alimentar do país.

Quanto ao contributo para a Transição Digital: De acordo com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, Portugal deve alocar pelo menos 20% da sua dotação à promoção da transição digital. As medidas propostas neste projeto beneficiarão diretamente os estudantes e os profissionais do setor agrícola e afins que pretendam requalificar os seus conhecimentos e competências, bem como as 5 IES nas diversas vertentes: docentes e pessoal técnico, outros RH, e as suas próprias capacidades, oferta e relação com a sociedade e o mundo empresarial. Além disso, beneficiarão também os agentes económicos, os cidadãos e as empresas ao proporcionar uma diversificada oferta formativa de ensino à distância, ou híbrido. Com isto, modernizar-se-á um setor tradicional e aumentar-se-á a sua competitividade pela via tecnológica. Este projeto contribuirá claramente, para 3 dos 5 pilares da transição digital do PRR, nomeadamente: C16, com o reforço da capacitação no digital dos alunos e profissionais, que permitirá, mais tarde, reforçar a digitalização das empresas; C19, por permitir através das microcredenciais a capacitação de alunos e colaboradores na digitalização, interoperabilidade e cibersegurança; C20 pelo desenvolvimento de competências em tecnologias digitais e modernização do sistema educativo.

Considerando o exposto no ponto 6 do Aviso 10/C06-i07/2024, considera-se que este projeto garante o cumprimento do princípio do "Não Prejudicar Significativamente" (Do Not Significant Harm - DNSH), na medida em que enquadra-se nos domínios de intervenção identificados no referido ponto, nomeadamente os domínios 087 (Infraestruturas de ensino superior), 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais), e 114 (Apoio à educação de adultos (excluindo infraestruturas) estando, portanto, direcionado para implementar programas de formação com vista a aumentar as competências digitais de estudantes e população ativa, no setor agrícola e afins e, como tal:

- Não consiste na realização de atividades que aumentem a emissão de gases com efeito de estufa ou dependam da utilização de combustíveis fósseis, não prejudicando assim os objetivos de "Mitigação das alterações climáticas" e "Adaptação às alterações climáticas";
- Não prejudica a qualidade e proteção dos recursos hídricos e marinhos, no sentido em que as atividades previstas não conduzem a nenhum tipo de degradação dos recursos existentes;
- Não tem qualquer impacto negativo no controlo e prevenção da poluição do ar, água e solo, uma vez que se trata de um projeto que visa a implementação de meios de formação e uma maior digitalização aplicados ao setor agrícola e afins;
- Não degrada os ecossistemas, nem impacta negativamente a biodiversidade (aliás, por auxiliar na melhoria da qualidade e competitividade do setor agrícola, poderá até ter um efeito manifestamente positivo nestes pontos);
- Não conduz a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, nem dá origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não são minimizadas por medidas adequadas, ou venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular.

Neste caso, destaque para as obras que venham a ocorrer em infraestruturas, em que se garante que as mesmas cumprirão com o novo regime geral da gestão de resíduos e do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpôs para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. Além disso, as obras de construção serão promovidas de acordo com as orientações de boas práticas estabelecidas no Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE e com os critérios ecológicos em vigor.

Finalmente, refira-se que os equipamentos a adquirir no âmbito do projeto – nomeadamente o hardware informático – cumprirá, sempre que aplicável, com os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 12/2011 quanto à sua conceção ecológica, sendo ainda assegurado que não contém nenhuma das substâncias perigosas listadas no Anexo II da Diretiva n.º 2011/65/EU do Parlamento Europeu, transposta pelo Decreto-Lei n.º 79/2013 (exceto quando as concentrações por peso não ultrapassam os valores estabelecidos no mesmo). Os equipamentos em causa estarão ainda abrangidos por um plano de gestão de resíduos que incluirá ainda especificações técnicas relativas à durabilidade e reciclabilidade dos mesmos, de acordo com as especificações dos Decretos-Lei n.º 178/2006, n.º 67/2014 e n.º 152-D/2017.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que: Sim

Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social

Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado

Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação

Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável

Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos

Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência

As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário

Observações

O promotor líder deste projeto – Universidade de Évora –, tal como todos os restantes CoPromotores, declaram cumprir com todas as obrigações acima enunciadas.

Refere-se, ainda, que segue em anexo à candidatura ficheiros .pdf que reúnem os seguintes elementos:

- 'Memória Descritiva', respeitando o estipulado no ponto 10 do Aviso 10/C06-i07/2024;
- Contrato de Consórcio devidamente assinado pelas 5 Instituições de Ensino Superior copromotoras deste projeto;
- Declarações de Compromisso de cada uma das 5 Instituições de Ensino Superior copromotoras deste projeto;
- Cartas assinadas por vários parceiros, que manifestam o seu interesse neste projeto e declaram que parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde os mesmos se inserem, comprometendo-se ainda a divulgar a existência dos referidos módulos junto dos seus colaboradores/associados, e a assumirem disponibilidade para colaborar nas ações de formações previstas. Importa também referir que quer o promotor líder – Universidade de Évora –, quer os restantes consorciados – Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre –, apresentam unidades orgânicas e/ou ciclos de estudos na área de educação e formação «Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias», nomeadamente Ciências Agrárias e afins, que apresentem projetos em consórcio, assim como ciclos de estudo na área de educação e formação «Engenharia e tecnologias afins», cumprindo assim as alíneas a) e c) do ponto 4 do Aviso 10/C06-i07/2024.

1585/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

Critérios de mérito

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Universidade de Évora	0,00	116.949,00	350.848,00	467.797,00
2	Aquisição de equipamentos	Universidade de Évora	0,00	144.316,00	432.949,00	577.265,00
3	Outras despesas e serviços diversos	Universidade de Évora	0,00	48.401,00	145.204,00	193.605,00
4	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Universidade de Évora	0,00	20.578,00	61.735,00	82.313,00
5	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Universidade de Évora	0,00	7.029,00	21.087,00	28.116,00
6	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Universidade do Algarve	7.252,00	42.053,00	0,00	49.305,00
7	Aquisição de equipamentos	Universidade do Algarve	1.798,00	272.528,00	0,00	274.326,00
8	Outras despesas e serviços diversos	Universidade do Algarve	0,00	36.000,00	35.000,00	71.000,00
9	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Universidade do Algarve	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
10	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Universidade do Algarve	0,00	20.626,00	20.626,00	41.252,00
11	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Universidade Nova de Lisboa	0,00	12.724,00	2.000,00	14.724,00

12	Aquisição de equipamentos	Universidade Nova de Lisboa	0,00	129.724,00	0,00	129.724,00
13	Outras despesas e serviços diversos	Universidade Nova de Lisboa	0,00	11.000,00	21.000,00	32.000,00
14	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Universidade Nova de Lisboa	0,00	54.724,00	99.000,00	153.724,00
15	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Universidade Nova de Lisboa	0,00	9.000,00	23.000,00	32.000,00
16	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Instituto Politécnico de Beja	0,00	11.435,00	207.000,00	218.435,00
17	Aquisição de equipamentos	Instituto Politécnico de Beja	0,00	33.795,00	92.300,00	126.095,00
18	Outras despesas e serviços diversos	Instituto Politécnico de Beja	0,00	23.753,00	61.497,00	85.250,00
19	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Instituto Politécnico de Beja	0,00	16.790,00	77.885,00	94.675,00
20	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Instituto Politécnico de Beja	0,00	6.000,00	42.000,00	48.000,00
21	Aquisição de equipamentos	Instituto Politécnico de Portalegre	0,00	350.200,00	208.000,00	558.200,00
22	Outras despesas e serviços diversos	Instituto Politécnico de Portalegre	0,00	25.100,00	95.420,00	120.520,00
23	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Instituto Politécnico de Portalegre	0,00	12.000,00	36.028,00	48.028,00
24	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Instituto Politécnico de Portalegre	0,00	7.500,00	27.396,00	34.896,00
Total €			9.050,00	1.432.225,00	2.079.975,00	3.521.250,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

🏠 SAIR

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formatos permitidos: pdf

[anx-01.pdf](#)

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

10/C06-i07/2024

**Reforma e Modernização das Ciências Agrárias -
Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**

Consórcio: + AGRODIGITECH@SUL



A. Descrição das medidas a implementar, nos termos dos objetivos da submedida “Reforma e Modernização das Ciências Agrárias”

I. Estratégia institucional e justificação das opções consideradas

O Consórcio +AGRODIGITECH@SUL, tendo em conta os vários pontos comuns das estratégias individuais das 5 IES que o constituem, adotou a estratégia que a seguir se descreve:

- ❖ Contribuir para que as ciências agrárias e áreas afins tenham um papel cada vez mais significativo na preservação do ambiente e dos recursos naturais, aumentando assim a resiliência territorial, económica e social, face aos novos desafios que se colocam ao setor;
- ❖ Apostar na introdução de novos conteúdos formativos associados às novas tecnologias, à transformação digital ou à economia verde, entre outras, para um desenvolvimento sustentado das ciências agrárias e áreas afins, promovendo uma melhor capacitação de alunos e profissionais do setor;
- ❖ Dar prioridade à preparação dos alunos para o mercado de trabalho e para os desafios futuros, garantindo a qualidade do ensino, da aprendizagem e da investigação, incorporando as últimas tecnologias e inovações no ensino superior;
- ❖ Potenciar a implementação de novas metodologias de ensino e de aprendizagem, ajustadas às finalidades dos cursos, que articulem as tecnologias, a ligação às empresas / organizações e à investigação aplicada, promovendo o desenvolvimento de uma oferta formativa diferenciada, com forte ligação à prática profissional (Ex: as microcredenciais e a Pós-Graduação em “Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias” que são propostas) e o reforço da oferta formativa apoiada numa colaboração inter e intrainstitucional, promovida pelas 5 IES, explorando assim novas oportunidades de formação em regime de e-learning, b-learning e outras estratégias inovadoras;
- ❖ Promover a adequação de conteúdos programáticos de Unidades Curriculares (UC) que atualmente, são lecionadas nas 5 IES, independentemente da sua modalidade (presencial, híbrida ou ensino à distância), de modo a que possam facilitar a aquisição de competências tecnológicas e digitais num contexto de práticas pedagógicas inovadoras, como Ambientes de simulação, *Project based learning*, *Problem based learning* ou Trabalho em Contexto Real;
- ❖ Identificar, em cada situação, a(s) IES responsável(eis) por lecionar cada microcredencial ou UC da pós-graduação proposta, de modo a que qualquer aluno ou profissional, possa selecionar o percurso formativo que mais se lhe adequa;
- ❖ Assumir que as creditações serão emitidas, sem custos, pelas diferentes IES que lecionam, independentemente da IES em que o beneficiário se encontra inscrito;
- ❖ Identificar as condições materiais e humanas necessárias para adaptar, sempre que necessário, a oferta formativa da modalidade presencial para a modalidade de ensino à distância, ou híbrida;
- ❖ Possibilitar a adaptação dos espaços e das infraestruturas de cada IES às novas condições formativas, assegurando a disponibilização de soluções com qualidade e eficiência ajustadas;
- ❖ Identificar a estratégia de comunicação e promoção necessária para assegurar que são envolvidos alunos e profissionais do setor agrícola e áreas afins, tendo em conta as Metas propostas;
- ❖ Tendo por base os acordos bilaterais existentes entre as IES do Consórcio e IES internacionais, bem como aproveitando o envolvimento de todos os CoPromotores em redes internacionais, como Eu-Green, Eutopia e SUSTAGRI, ter-se-á a participação de especialistas internacionais, tanto na formação por microcredenciais como na nova Pós-Graduação propostas; por outro lado, os Programas BIP (*Blended Intensive Programmes*) permitirão a mobilidade *in* e *out* de alunos;
- ❖ Colaboração em rede dos vários parceiros, visando objetivos comuns, evidente por exemplo na criação de uma Pós-Graduação conjunta “Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias” e na oferta partilhada de 20 das 42 microcredenciais propostas, ministradas por mais do que uma IES, portanto, com forte envolvimento dos CoPromotores em ações conjuntas na formação;
- ❖ Assegurar uma verba adequada para a divulgação das ofertas formativas e iniciativas de recrutamento, tendo em vista aumentar a atratividade das IES nas áreas de conhecimento deste projeto.

Apresenta-se de seguida a análise que justifica esta estratégia do Consórcio e o plano de ação subsequente, de “reforma e modernização das Ciências Agrárias”, na região a Sul de Portugal (AML+Alentejo+Algarve):

Pontos Fracos	Oportunidades
- Produção do ramo agrícola aumentou 16,6% em valor entre 1999/2023	-> Há ainda muito por fazer em termos de modernização e automatização da produção agrícola, sendo uma das estratégias de mudança, claramente, apostar mais nas tecnologias e digitalização dos processos de produção e gestão agrícola, bem como nas medidas da sustentabilidade ambiental e dos recursos naturais, e combate às alterações climáticas
- No mesmo período, também em valor, os consumos intermédios cresceram 45,5%.	
- O volume e de mão de obra agrícola desceu, no mesmo período, de 414,5 Unidades de Trabalho Anuais (UTA) para 234,8 UTA.	-> Em termos gerais, a atividade agrícola está a modernizar-se, tornando-se mais intensiva em capital (tecnologia de automatização e digitalização de processos), pelo que é necessário que a formação nesta área acompanhe este processo e responda às necessidades de formação do mercado.
- No mesmo período, o consumo de Capital Fixo aumentou, em valor, 27,8%.	
- O número de empresas nesta mesma atividade aumentaram 45,1% (+1440 empresas) de 2018 a 2022	-> As Ciências Agrárias e Afins estão a perder competitividade na procura pelos jovens estudantes que terminam o ensino secundário e querem prosseguir os estudos superiores, sendo que a falta de ligação às tecnologias e à digitalização, poderá ser uma das principais causas
- O número de alunos inscritos no Ensino Superior em Portugal passou de 385247 para 446028 (+15,78%), segundo dados da DGEEC dos últimos 5 anos (2018/2019 a 2022/2023)	
- Nas áreas da agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias, as 5 IES do Consórcio tiveram um crescimento menor (+6,4%, de 1 715 para 1825 de alunos inscritos) no mesmo período	-> Há que melhorar a qualificação para Alunos e Trabalhadores do Setor agrícola e afins, começando por um ensino mais atrativo, aprendizagens inovadoras e conteúdos mais apelativos, quebrando o preconceito que associa as áreas agronómicas a áreas conservadoras e menos baseadas em tecnologia e possibilitando aos jovens, muitas vezes atraídos para áreas de estudo e profissões de forte caráter tecnológico, tomar contacto com tecnologia de ponta aplicada à agricultura
- Existem défices significativos na qualificação e no emprego no setor agrícola e afins, com repercussões na qualidade dos empregos disponíveis na Região Sul	
- Existe um desajustamento entre o perfil dos desempregados e a oferta de emprego, devido à baixa qualificação dos desempregados e à qualidade dos empregos disponíveis	-> Melhorar as qualificações e o conhecimento por parte da mão-de-obra disponível nas duas regiões; -> Foco em minimizar as fortes lacunas em competências digitais e suporte económico (algumas com baixos níveis de literacia digital dos seus gestores e trabalhadores); -> Fomentar a criação e estabelecimento de mais empresas no setor agrícola e afins; -> Aumento da qualidade e quantidade de salas e laboratórios; -> Lecione formações associadas às novas tecnologias aplicadas às ciências agrárias; -> Ao nível da formação ao longo da vida exige-se, igualmente, uma aposta muito forte no “digital” aplicado às Ciências Agrárias e Afins, bem como nas áreas da sustentabilidade ambiental e da transição climática; -> Forte aposta na proximidade entre a comunidade académica e as empresas do setor
- 11% dos Produtores agrícolas singulares não têm qualquer nível de escolaridade, 70% têm apenas o ensino básico, 10% têm ensino secundário/pós-secundário e apenas 9% têm nível de qualificação superior (Dados do “Recenseamento Geral da Agricultura de 2019” para todo o país)	
- Nos setores da agricultura, pecuária e pescas (dados de 2021 da Fundação José Neves): A Região do Alentejo tinha 7303 trabalhadores qualificados e 14160 não qualificados; A Região do Algarve tinha 2833 trabalhadores qualificados e 2194 não qualificados	
- Existem limitações na qualificação e no conhecimento por parte da mão-de-obra disponível nas duas regiões mais representativas a Sul (Alentejo + Algarve), que têm impedido a criação e estabelecimento de mais empresas no setor agrícola e afins nas mesmas	

Complementarmente, importa referir duas oportunidades: i) Contribuir para a materialização de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente: 4. Educação de Qualidade; 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico; 12. Produção e Consumo Sustentáveis; 13. Ação Climática; 15. Proteger a Vida Terrestre; ii) A implementação das medidas previstas para a valorização das ciências agrárias permitirá um enquadramento com aqueles que são alguns dos principais objetivos da Política Agrícola Comum 2023-2027 definida pela CE, como sejam, o aumento da competitividade do setor, a melhoria da posição dos agricultores na cadeia alimentar, a luta contra as alterações climáticas, a proteção do ambiente e da biodiversidade, e o fomento do conhecimento e inovação.

II. Programas de formação propostos, já existentes e/ou a criar no âmbito do regime legal em vigor

O Consórcio +AGRODIGITECH@SUL, na conceção das soluções formativas, apostou na reformulação dos cursos de ciências agrárias, por via da inovação das UC (reforçando capacidades já existentes, e criando outras, por associação de conhecimentos e competências), abarcando novos temas nos programas ou novas formações, mas também, por via de uma melhor adequação das metodologias de ensino/aprendizagem, tendo em vista o duplo objetivo, de: i) reforçar o desenvolvimento das competências tecnológicas e digitais dos jovens, promovendo a digitalização dos processos de produção e gestão agrícola; ii) responder às necessidades de formação profissional dos adultos, nomeadamente os ativos no mercado de trabalho profissional do setor agrícola e afins, dotando-os de competências tecnológicas e digitais. Assim sendo, as opções do Consórcio passaram por: 1) identificar um conjunto de UC atualmente lecionadas, independentemente da sua modalidade (presencial, híbrida ou ensino à distância), reformulá-las, adequá-las e organizá-las em áreas temáticas, com ajustamentos no conteúdo programático, de acordo com um referencial formativo de boa prática assumido pelo país (InCode 2030); 2) oferecer um conjunto de novas microcredenciais, que não têm necessariamente que ver com a reformulação de UC já existentes, cuja mais valia em termos de novos conhecimentos, valem por si só, quer para alunos quer para profissionais do setor agrícola e afins; 3) criar uma nova Pós-Graduação, específica nas áreas da Transição Digital, da Transição Verde e das Tecnologias Produtivas: “Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias”.

O Consórcio propõe-se disponibilizar os seguintes programas de formação relacionados com a “modernização tecnológica e digital das Ciências Agrárias” (cumpre referir que as microcredenciais propostas poderão ser substituídas por outras, caso se verifiquem manifestações de interesse por parte do público-alvo):

	DESIGNAÇÃO DA MICROCREDENCIAL	Participação dos parceiros					ECTS	Horas Contacto	Modelo de ensino	Conteúdo Programático de UC
		UEV	UALG	IPBeja	IPP	UNOVA				
Fitossanidade	Novas Ferramentas para diagnóstico em sanidade vegetal	X				X	1	10	B-learning	SIM
	Calibração de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos			X			1	10	Presencial	SIM
	Controlo biológico de pragas e doenças das culturas				X		1.5	15	B-learning	NÃO
	Monitorização Digital de Pragas e Doenças			X	X		1.5	15	B-learning	SIM
Recursos Hídricos e Regadio	Rega de Precisão		X	X			2	20	B-learning	SIM
	Tecnologias digitais na gestão da rega	X	X				1	10	B-learning	SIM
	Gestão sustentável da água			X	X	X	2	20	B-learning	NÃO
Solos e Fertilização	Ferramentas de avaliação de poluição em solos agrícolas			X		X	1	10	B-learning	NÃO
	Estratégias de conservação do solo em ambiente mediterrânico			X		X	1	10	B-learning	SIM
	Fertilização das culturas baseada em dados de sensores	X				X	2	20	B-learning	SIM
	Novas tecnologias na definição de itinerários técnicos em grandes culturas	X					2	20	B-learning	NÃO
	Tratamento e Interpretação de análises de solos e de plantas		X				1	10	B-learning	NÃO
	Ferramentas Digitais Para Caracterização de Solos com Aptidão Agrícola					X	1	10	B-learning	NÃO
Transição Verde e Circularidade	Eficiência Energética na Agricultura	X					1	10	B-learning	SIM
	Gestão de excedentes agrícolas	X		x			1.5	15	B-learning	SIM
	Agronomia 4.0: Pegada de Carbono e Pegada Hídrica		X				1	10	B-learning	SIM
	Qualidade e Conservação de Produtos Agrícolas		X				1	10	B-learning	SIM
	Etnobotânica e Botânica Económica			x	X		1.5	15	B-learning	NÃO
Transição Digital e Tecnológica	Digitalização e análise de cartas para uso agrícola	X		X			2	20	B-learning	NÃO
	Botânica Digital		X	X			2	20	B-learning	SIM
	Sistemas de Informação Geográfica aplicados ao uso e ocupação do solo		X			X	2	20	B-learning	SIM
	Curso Livre de Drones		X			X	3	30	Presencial	SIM
	Inovação Tecnológica no setor oleícola	X		X	X		2	20	B-learning	SIM
	Sistemas de Condução Autónoma em Tratores Agrícolas e Telemetria				X		1	10	B-learning	NÃO
	Tecnologias de Aplicação de Fatores de Produção a Dose Variável (VRT)			X	X		2	20	B-learning	SIM
	Ciência dos Dados aplicada à Agricultura					X	1	10	B-learning	NÃO
	Business Intelligence na Agricultura					X	1	10	B-learning	NÃO
Propagação e Melhoramento Vegetal	Tissue culture na propagação e clonagem limpa de Cannabis sativa				X		1.5	15	B-learning	SIM
	Novas tecnologias de melhoramento de plantas	X				X	2	20	B-learning	SIM
	Novas tecnologias de fenotipagem de plantas (em câmara e campo)	X				X	2	20	B-learning	SIM
	Incremento de THC em Cannabis sativa por exposição a luz Ultravioleta				X		1.5	15	B-learning	NÃO
Produção Agro-Pecuária e Florestal	Controlo Ambiental e Automatização no Cultivo em Estufas		X				2	20	Presencial	SIM
	Sistemas hidropónicos		X	X			2	20	B-learning	SIM
	Digitalização na Optimização do Bem-estar Animal	X					1	10	B-learning	SIM
	Deteção remota em zootecnia de precisão	X					2	20	B-learning	SIM
	Gestão sustentável de povoamentos florestais mediterrânicos	X		X			2	20	B-learning	SIM
	Produção Agro-industrial e Sustentabilidade					X	1	10	E-learning	NÃO
Ciências Veterinárias	Cirurgia de mínima invasão				X		1.5	15	B-learning	NÃO
	Monitorização anestésica intensiva				X		1	10	B-learning	SIM
	Aplicação da telemedicina em veterinária				X		1	10	B-learning	NÃO
	Tecnologias de monitorização em tempo real em cavalos de desporto				X		1.5	15	B-learning	SIM
	Antibioterapia responsável em Medicina Veterinária	X					1	10	B-learning	NÃO

De modo a responder às necessidades de formação pós-graduada nas áreas tecnológicas e digitais das ciências agrárias, e da sua conjugação com a sustentabilidade agrícola, o Consórcio criou a seguinte Pós-Graduação em "Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias":

Área Temática	Unidades Curriculares obrigatórias	ECTS
Tecnologias Digitais	Sensoriamento Remoto e Geotecnologias Aplicados à Agricultura	3
	IoT (Internet das Coisas) em Agricultura	3
	Big Data e Análise de Dados Agrícolas	3
Tecnologias Ambientais	Gestão Sustentável dos Fatores de Produção	3
	Gestão de Resíduos Agrícolas e Sustentabilidade	3
	Políticas Públicas e Legislação Ambiental	3
	<i>Sub-Total</i>	18
	Unidades Curriculares Optativas	
	Estas unidades curriculares serão escolhidas pelo aluno em qualquer IES do consórcio, quer de Unidades Curriculares obrigatórias de 2º(s) ciclos de estudo, quer das microcredenciais oferecidas nesta proposta	12
	<i>Sub-Total</i>	12
	Total ECTS	30

Os Ciclos de Estudo de 2º ciclo onde os alunos da Pós-Graduação podem escolher UC para adquirir os créditos opcionais, são os seguintes: na UEV: Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica; na UALG: Hortofruticultura, Gestão Sustentável de Espaços Rurais, Biotecnologia; no IPP: Agricultura Sustentável; no IPBeja: Agronomia; na UNL: Tecnologias em Agricultura de Precisão, Tecnologias de Produção e Transformação Agroindustrial, Biologia de Plantas para uma Agricultura Sustentável. As UC a escolher corresponderão a UC obrigatórias nos ciclos de estudo atrás enunciados.

Serão objeto de reforma 16 Ciclos de Estudos em funcionamento: 6 da UEV (alteração do 1º ciclo de Agronomia com componentes do programa de acordo com os objetivos do projeto; utilização da sala de realidade virtual do 1º ciclo Ciência e Tecnologia Animal, do 2º ciclo Engenharia Zootécnica, e do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária; utilização da sala de realidade virtual e da Smart Farm no Mestrado de Engenharia Agronómica; novos equipamentos, olival experimental e lagar experimental no 2º ciclo de Olivicultura e Azeite); 3 da UALG (reestruturação da Licenciatura em Agronomia e dos Mestrados em Hortofruticultura e em Gestão Sustentável dos Espaços Rurais: adaptar as metodologias de ensino em algumas UC aos objetivos do projeto e criação de 1 UC optativa); 1 da UNL (reestruturação do Mestrado em Tecnologias em Agricultura de Precisão); 4 do IPP (no 2º ciclo em Agricultura Sustentável: smart farming e agricultura de precisão, em substituição de Inovação tecnológica; conteúdos programáticos de acordo com o projeto; transição energética na agricultura, em substituição da Auditoria Ambiental; redução dos impactos ambientais na agricultura, em substituição do Controlo Ambiental; Introdução de temáticas e metodologias de ensino em várias unidades curriculares, de acordo com os objetivos do projeto no 1º ciclo de Agronomia, Enfermagem Veterinária e Equinicultura); 2 do IPBeja (na Licenciatura em Agronomia: adaptar as metodologias de ensino em algumas UC aos objetivos do projeto; UC obrigatória no 3º ano, focada na digitalização aplicada à agricultura; utilização da SmartFarm e da sala de realidade virtual; no Mestrado em Agronomia: inclusão de temáticas e de metodologias de ensino de acordo com o projeto e utilização da SmartFarm e da sala de realidade virtual).

III. Estratégia para a promoção das formações junto do público-alvo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais

O Consórcio vai colocar em prática duas estratégias que lhe garantirão inputs fidedignos sobre as necessidades de renovação curricular e/ou de conteúdos formativos específicos, bem como de criação de microcredenciais: A) junto do mercado profissional do setor agrícola e afins, por meio da sondagem periódica, regular e sistematizada, de quais as novas necessidades prementes não atendidas pela oferta formativa (incluindo as microcredenciais) sentidas pelas empresas do setor. Este levantamento, será facilitado pela colaboração institucional de todos os parceiros associativos empresariais e sócio-profissionais, que constituem o leque de Parceiros do Consórcio, como a CAP, APAP, ATEVA, AJASUL, PTNuts, AISud, EPOdemira, ACOS, CONFAGRI, EPDRS, ANPROMIS, OLIVUM, EPAIvito, COTArroz, COTR, AACB e Univ. Córdoba; B) relacionando as tecnologias e as temáticas da I&DT *state-of-the-art*, que irão a curto/médio prazo desenvolver uma agricultura mais moderna e automatizada, far-se-á auscultação periódica, regular e sistematizada sobre as tendências tecnológicas que mais influenciarão o setor agrícola

e afins. O Consórcio conta por isso com o leque de Parceiros: MED, GreenCoLab, CoLab InnovPlanProtect e InovTechAgro.

B. Condições de acolhimento / instalação dos programas de formação propostos e Cronograma de execução do financiamento solicitado

B.1) Condições de acolhimento / instalação dos programas de formação propostos:

O Consórcio compromete-se com a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos CoPromotores quanto à realização do investimento nas suas várias tipologias: obras de adaptação, instalações e equipamentos, contratação de RH e, outras despesas várias:

i) Recursos Humanos: Recrutamento de docentes a termo certo de modo a desempenharem as funções de docentes contratados que estarão envolvidos na formação (substituição de docentes e microcredenciais) e na adaptação de conteúdos formativos que transitarão do modelo de leccionamento presencial para o modo de ensino a distância, ou híbrido. Este recrutamento é essencial. Com o mesmo objetivo de evoluir da formação presencial para a formação à distância, ou híbrida, é necessário contratar técnicos que vão concretizar o trabalho técnico de formatação, de design e de preparação/programação necessária para disponibilizar na plataforma de formação à distância os novos conteúdos concebidos pelos docentes; ii) Infraestrutura física: consideraram-se todas as iniciativas de obras e de equipamentos visando equipar as IES com apropriada capacidade experimental de culturas agrícolas, sua transformação e sala de realidade virtual; iii) Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras: bolsas de incentivos a estudantes; iv) Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento: divulgação e consumíveis.

B.2) Cronograma:

Atividades	2023		2024			2025				2026		
	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T
Submissão da Manifestação de Interesse (Fase 1)												
Avaliação e Negociação (Fase 2)												
Celebração do Contrato-Programa (Fase 2)												
Lançamento da Contratação para reabilitação de espaços												
Reabilitação de espaços												
Aquisição de equipamentos												
Instalação de equipamentos, testes e ajustes												
Contratação de Docentes												
Contratação de Técnicos												
Adaptação de conteúdos para a formação híbrida / à distância												
Ações de promoção e divulgação dos conteúdos formativos para Alunos e Profissionais												
Realização de Ações Formativas para Alunos												
Realização de Ações Formativas para Profissionais do Setor												
Acompanhamento da Execução - Avaliação Intermédia (DGES) e eventual reprogramação (Fase 3)												
Acompanhamento da Execução - Conclusão total da execução (Fase 3)												
Acompanhamento da Execução - Avaliação Final de KPIs e Metas (Fase 3)												
Acompanhamento da Execução - Publicação do Relatório Final (Fase 3)												

C. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas da submedida previstas no ponto 5

Este Consórcio contribuirá para as Metas desta submedida, a concretizar até 2026-06-30: a) Reforma implementada em 16 ciclos de estudo (considerando licenciaturas, mestrados ou ambos) em Ciências Agrárias e Afins, identificados na secção II; b) 1 500 estudantes do Ensino Secundário do Sul do país, que frequentarão o Programa de uma semana nas escolas agrícolas das IES do Consórcio. Note-se que o Sul (distritos de Portalegre, Lisboa, Évora, Beja e Faro) tem um total de 33661 alunos de 12º ano, dos quais 10823 são do ensino técnico profissional. O Consórcio pretende disponibilizar anualmente um programa de uma semana em que convidará os alunos e docentes das escolas secundárias e profissionais a partilhar experiências no ensino superior, no âmbito das Ciências Agrárias. O programa, designado "DigitAgro Challenge", consiste em 4 dias temáticos, em que serão apresentados temas focados na aplicação de novas tecnologias digitais nas Ciências Agrárias, na adaptação às alterações climáticas e na redução dos impactes ambientais da atividade agrícola. Em cada um destes 4 dias, cada um dos Copromotores abordará a mesma temática, sempre alicerçada numa componente aplicada, com visitas e atividades de cariz prático. O 5º dia consistirá num desafio proposto aos participantes, sob a forma de uma atividade de grupo (com todas as escolas envolvidas) conduzida online e transmitida em streaming. Propõe-se que, durante este dia, os envolvidos no programa respondam a questões abordadas nos dias temáticos (com recurso a uma aplicação adequada ao formato) e apresentem, por equipas de alunos, ideias inovadoras e empreendedoras no âmbito

das Ciências Agrárias mais digitais, que serão avaliadas por um júri. Os alunos e escolas melhor classificadas serão premiadas; c) 250 Profissionais do setor agrícola e afins que concluirão formação através de Microcredenciais ou formação superior.

D. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

D1) Transição Ecológica:

Portugal assumiu o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, através do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Este Consórcio dará o seu contributo para este objetivo através da promoção e dinamização do ensino à distância, ou híbrido, em domínios relevantes para os alunos e para os profissionais do setor, adaptando infraestruturas executadas em conformidade com princípios de sustentabilidade ambiental. Seguindo a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas, as ações realizadas incidirão, no essencial, em categorias de intervenção cujo coeficiente de contributo para os objetivos climáticos e ambientais é, na generalidade, de 0%. Contudo, nas intervenções associadas à “recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações e equipamentos” serão aplicadas as orientações relativas ao princípio DNSH e à “Construção de novos edifícios energeticamente eficientes”, pretendendo-se, sempre que aplicável, obter elevados padrões de eficiência energética. Este requisito relativo ao desempenho energético estará, também, incorporado nos processos de contratação pública, sendo nomeadamente inscrito no caderno de encargos. Por último, algumas das temáticas a incluir na nova oferta formativa incidirão sobre tecnologias relacionadas com a sustentabilidade ambiental e a transição climática, visando a melhor racionalização e utilização dos recursos naturais como meios de produção agrícola de modo a se assegurar a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas e sustentáveis, e contribuindo para uma progressiva e desejável autonomia alimentar do país.

D2) Transição Digital:

De acordo com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, Portugal deve alocar pelo menos 20% da sua dotação à promoção da transição digital. As medidas propostas neste projeto beneficiarão diretamente os estudantes e os profissionais do setor agrícola e afins que pretendam requalificar os seus conhecimentos e competências, bem como as 5 IES nas diversas vertentes: docentes e pessoal técnico, outros RH, e as suas próprias capacidades, oferta e relação com a sociedade e o mundo empresarial. Além disso, beneficiarão também os agentes económicos, os cidadãos e as empresas ao proporcionar uma diversificada oferta formativa de ensino à distância, ou híbrido. Com isto, modernizar-se-á um setor tradicional e aumentar-se-á a sua competitividade pela via tecnológica. Este projeto contribuirá claramente para 3 dos 5 pilares da transição digital do PRR, nomeadamente: C16, com o reforço da capacitação no digital dos alunos e profissionais, que permitirá, mais tarde, reforçar a digitalização das empresas; C19, por permitir através das microcredenciais a capacitação de alunos e colaboradores na digitalização, interoperabilidade e cibersegurança; C20 pelo desenvolvimento de competências em tecnologias digitais e modernização do sistema educativo.

D3) Igualdade de género, de oportunidades e não discriminação:

As operações incluídas no projeto estão baseadas nos princípios de igualdade de género, oportunidades iguais e diversidade. Quer isto dizer que todos os envolvidos são tratados e julgados sem quaisquer considerações irrelevantes que se refiram ao seu sexo, identidade transgénero, origem étnica, religião ou qualquer forma de crença, deficiência, orientação sexual ou idade. De modo a que se atinjam os objetivos propostos, as seguintes áreas serão particularmente destacadas: A – Discriminação: todos os envolvidos no projeto terão que estar familiarizados com as medidas para lidar com discriminação, incluindo abuso físico, psicológico ou sexual, sustentando-se o trabalho no uso de mecanismos de divulgação e de sensibilização; B - Oportunidades Iguais: i) aumentar o conhecimento e a consciência de oportunidades iguais para todos, através da divulgação interna e sistemática de informação; ii) aumentar a igualdade de género e diversidade no recrutamento e receção de todos os que integrarão o projeto; iii) prevenir e combater todas as formas de assédio; iv) integração do conceito de diversidade em todas as atividades do projeto; C – Recrutamento: o recrutamento previsto no investimento será baseado numa avaliação focada em competências, experiências e reconhecimento de mérito; D – Liderança: trabalhar para que se consiga uma representação de género equilibrada em todos os corpos decisores e em todas as posições de liderança do projeto; E - Género e Diversidade nas atividades: Perspetivas abrangentes de género e diversidade (classe, casta, raça, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual) acompanharão o desenvolvimento das atividades do projeto.

E. Descrição do nível de envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas

Cada IES irá assumir, em diferentes níveis de envolvimento, as seguintes atividades e tarefas: a) criar microcredenciais em e-learning (com a conceção de conteúdos); b) receber e partilhar com os parceiros microcredenciais em e-learning (a ser lecionadas em cada IES); c) elencar a lista completa das microcredenciais e disponibilizá-las nos respetivos sites/portais dos CoPromotores, identificando o regime de funcionamento (à distância, ou híbrido); d) promover, junto dos alunos do setor agrícola e afins e respetivos diretores de curso, a frequência das microcredenciais; e) definir conjuntamente a Pós-Graduação em "Tecnologias Digitais e Ambientais nas Ciências Agrárias". O envolvimento dos CoPromotores do Consórcio na preparação foi total, sendo o resultado final a consequência de diversas reuniões, de partilha de ficheiros e de comunicações várias. Esta cooperação estender-se-á à concretização das ações formativas de uma forma entrecruzada, através da qual cada ciclo de estudos é assegurado por diferentes IES. Envolveram-se na Manifestação de Interesse os seguintes Parceiros do Consórcio:

Parceiro	Unidade Orgânica	Departamento/Unidade de Investigação
UEV	Escola de Ciências e Tecnologia	Fitotecnia
		Zootecnia
		Medicina Veterinária
		Engenharia Rural
		Informática
	Instituto de Investigação a Formação Avançada	MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento
IPP	Escola Superior Agrária de Elvas	Ciências Agrárias e Veterinárias
		VALORIZA - Centro de Investigação para a Valorização de Recursos Endógenos
UAlg	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Ciências da Terra do Mar e do Ambiente
		Ciências Biológicas e Bioengenharia
		Engenharia Eletrónica e Informática
		Departamento de Física
	Instituto Superior de Engenharia	Engenharia Alimentar, Engenharia Electrotécnica e de Computadores e, Engenharia Mecânica
	Instituto de Investigação a Formação Avançada	MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento
IPBeja	Escola Superior Agrária	Departamento de Biociências (ESA)
	Escola Superior Agrária	Departamento de Matemática e Ciências Físicas (ESTIG)
	Escola Superior Agrária	Departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas
	Escola Superior Agrária	Departamento de Engenharia (ESTIG)
UNOVA	ITQB NOVA	Divisão Plantas / Unidade de Investigação GREEN-IT
	Faculdade de Ciências e Tecnologia	
	NOVA IMS	

F. Identificação da estrutura de governação do consórcio

O Consórcio definiu uma estrutura organizacional simples (e direta) para tomada de decisão assente no GSB (Guidance and Supervisory Board), assessorado por Equipas PMO (*Project Management Officer*). O GSB é o órgão mais alto da estrutura do Consórcio e incluirá os 5 membros responsáveis pelo projeto em cada IES. As suas funções são: i) estabelecer o plano geral de trabalhos, ii) supervisionar a execução dos trabalhos e o cumprimento das obrigações assumidas pelos Consorciados, e iii) decidir em disputas entre os membros do Consórcio. Terá reuniões ordinárias semestrais e especiais sempre que necessário, as quais serão registadas em ata. As Equipas PMO são formadas em cada IES parceira, pelo responsável do projeto na instituição e por elementos de apoio que cada um deles definir e que o auxiliam na gestão técnica e administrativa de implementação da proposta. As Equipas PMO acompanharão assim a execução das ações previstas na candidatura, tanto ao nível da acreditação como da formação, e confirmarão os resultados da execução. Para o efeito, as Equipas PMO mantêm contacto permanente entre os seus elementos, promovendo reuniões trimestrais com as equipas das outras IES parceiras, com o objetivo de avaliar se os resultados intermédios e finais estão em conformidade com o planeado, analisar e decidir sobre constrangimentos que possam comprometer a entrega de resultados dentro dos prazos previstos, preparar os relatórios semestrais de monitorização e avaliação, a enviar à DGES, e submetê-los ao GSB para validação e endereçar as propostas de solução para o GSB, se entender que não possui a autoridade necessária para as implementar. Toda a informação recolhida pelas equipas PMO serão fornecidos ao GSB que revê, valida, ou solicita informações adicionais ou correções antes de os considerar aprovados.

G. Identificação da chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores

A chave de distribuição do financiamento do Consórcio teve por base o peso do número de alunos inscritos no ano letivo 2022/2023 em todos os ciclos de estudo da área de educação e formação "Agricultura,

silvicultura, pescas e ciências veterinárias” (incluindo mobilidade internacional), de acordo com a informação estatística publicada pela DGEEC ([DGEEC \(medu.pt\)](https://dgееc.medu.pt)), e as metas KPI a atingir pelo Consórcio em termos de reforma de programas, alunos de ensino secundário a envolver e formação de profissionais do setor agrícola. Os valores individuais foram depois ajustados, para que cada CoPromotor pudesse desenvolver as atividades a que se propõe, considerando uma parcela-base que se assumiu que seria distribuída equitativamente, uma 2ª parcela, que foi ponderada em função do nº de alunos na área das Ciências Agrárias e afins de cada IES, e finalmente, uma verba proporcional aos KPI relacionados com o acolhimento de alunos do ensino secundário nas semanas dedicadas ao programa “DigitAgro Challenge” e ao nº de profissionais do setor agrícola a realizar formação de curta duração ou microcredenciais que cada IES assumiu a responsabilidade de garantir:

IES	Valor Proporcional	Alunos em formação na área das Ciências Agrárias	nº de cursos a reformular	Alunos do Secundário em semanas abertas nas IES	Profissionais do setor em Microcredenciais ou formações de curta duração	KPI's
UEV	1,349,097 €	883	6	303	50	1242
IPP	761,644 €	457	4	324	60	845
IPBEJA	572,455 €	327	2	234	40	603
UALG	475,882 €	152	3	346	56	557
UNL	362,172 €	6	1	293	44	344
Total	3,521,250 €	1825	16	1500	250	3591

H. Quadro de “Investimentos” com a programação financeira anual, por tipo de despesa, apresentado por promotor e copromotores

Universidade de Évora				
	UÉv-Total	2023	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	467,798 €	0 €	116,949 €	350,848 €
Aquisição de equipamentos	577,265 €	0 €	144,316 €	432,949 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	193,605 €	0 €	48,401 €	145,204 €
Gastos com pessoal docente e não docente	82,313 €	0 €	20,578 €	61,735 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	28,116 €	0 €	7,029 €	21,087 €
TOTAL	1,349,097 €	0 €	337,274 €	1,011,823 €

Universidade do Algarve				
	UALG-Total	2023	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	49,305 €	7,252 €	42,053 €	0 €
Aquisição de equipamentos	274,326 €	1,798 €	272,528 €	0 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	71,000 €	0 €	36,000 €	35,000 €
Gastos com pessoal docente e não docente	40,000 €	0 €	20,000 €	20,000 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	41,252 €	0 €	20,626 €	20,626 €
TOTAL	475,882 €	9,050 €	391,207 €	75,626 €

Universidade Nova de Lisboa				
	UNOVA-Total	2023	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	14,724 €	0 €	12,724 €	2,000 €
Aquisição de equipamentos	129,724 €	0 €	129,724 €	0 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	32,000 €	0 €	11,000 €	21,000 €
Gastos com pessoal docente e não docente	153,724 €	0 €	54,724 €	99,000 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	32,000 €	0 €	9,000 €	23,000 €
TOTAL	362,172 €	0 €	217,172 €	145,000 €

Inst. Politécnico de Beja				
	IPBEJA- Total	2023	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	218,435 €	0 €	11,435 €	207,000 €
Aquisição de equipamentos	126,095 €	0 €	33,795 €	92,300 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	85,250 €	0 €	23,753 €	61,497 €
Gastos com pessoal docente e não docente	94,675 €	0 €	16,790 €	77,885 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	48,000 €	0 €	6,000 €	42,000 €
TOTAL	572,455 €	0 €	91,773 €	480,682 €

Inst. Politécnico de Portalegre				
	IPP-Total	2023	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de equipamentos	558,200 €	0 €	350,200 €	208,000 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	120,520 €	0 €	25,100 €	95,420 €
Gastos com pessoal docente e não docente	48,028 €	0 €	12,000 €	36,028 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	34,896 €	0 €	7,500 €	27,396 €
TOTAL	761,644 €	0 €	394,800 €	366,844 €

Investimento Global						
	UÉv-Total	UALG-Total	UNOVA-Total	IPBEJA- Total	IPP-Total	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	467,798 €	49,305 €	14,724 €	218,435 €	0 €	750,261 €
Aquisição de equipamentos	577,265 €	274,326 €	129,724 €	126,095 €	558,200 €	1,665,610 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	193,605 €	71,000 €	32,000 €	85,250 €	120,520 €	502,375 €
Gastos com pessoal docente e não docente	82,313 €	40,000 €	153,724 €	94,675 €	48,028 €	418,740 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	28,116 €	41,252 €	32,000 €	48,000 €	34,896 €	184,264 €
TOTAL	1,349,097 €	475,882 €	362,172 €	572,455 €	761,644 €	3,521,250 €

A. Description of the measures to be implemented, in accordance with the objectives of the sub-measure "Reform and Modernization of Agricultural Sciences"

I. Description of the institutional strategy and justification for the options considered

The +AGRODIGITECH@SUL Consortium, taking into account the various common points of the individual strategies of the 5 HEIs that make it up, has adopted the strategy described below:

- ❖ To help agricultural sciences and related areas play an increasingly significant role in preserving the environment and natural resources, thereby increasing territorial, economic and social resilience in the face of the new challenges facing the sector;
- ❖ Investing in the introduction of new training content associated with new technologies, digital transformation or the green economy, among others, for the sustained development of agricultural sciences and related areas, promoting better training for students and professionals in the sector;
- ❖ Giving priority to preparing students for the job market and future challenges, guaranteeing the quality of teaching, learning and research, incorporating the latest technologies and innovations in higher education;
- ❖ Encouraging the implementation of new teaching and learning methodologies, tailored to the aims of the courses, which combine technologies, links with companies/organizations and applied research, promoting the development of a differentiated training offer with a strong link to professional practice (e.g. micro-credentials and the "Digital and Environmental Technologies in Agricultural Sciences" postgraduate course) and the strengthening of the training offer supported by inter- and intra-institutional collaboration, promoted by the 5 HEIs, thus exploring new training opportunities in e-learning, b-learning and other innovative strategies;
- ❖ Promote the adaptation of the syllabus of Course Units (CU) that are currently taught in the 5 HEIs, regardless of their modality (face-to-face, hybrid or distance learning), so that they can facilitate the acquisition of technological and digital skills in a context of innovative pedagogical practices, such as Simulation Environments, Project based learning, Problem based learning or Work in Real Context;
- ❖ Identify, in each situation, the HEI(s) responsible for teaching each micro-credential or CU of the proposed postgraduate course, so that any student or professional can select the training path that best suits them;
- ❖ Assume that the credits will be issued, free of charge, by the different HEIs that teach, regardless of the HEI in which the beneficiary is enrolled;
- ❖ Identify the material and human conditions necessary to adapt, whenever necessary, the training offer from the face-to-face modality to the distance or hybrid teaching modality;
- ❖ Make it possible to adapt the spaces and infrastructures of each HEI to the new training conditions, ensuring the provision of solutions with adjusted quality and efficiency;
- ❖ Identify the communication and promotion strategy needed to ensure that students and professionals from the agricultural sector and related areas are involved, taking into account the proposed Goals;
- ❖ Based on the existing bilateral agreements between the HEIs of the Consortium and international HEIs, as well as taking advantage of the involvement of all the Co-Promoters in international networks, such as Eu-Green, Eutopia and SUSTAGRI, there will be the participation of international experts, both in the micro-credential training and in the proposed new postgraduate course; on the other hand, the BIP Programs (Blended Intensive Programs) will allow students to move in and out;
- ❖ Network collaboration between the various partners, aiming for common goals, evident for example in the creation of a joint postgraduate course "Digital and Environmental Technologies in Agricultural Sciences" and in the shared offer of 20 of the 42 micro-credentials proposed, taught by more than one HEI, therefore with strong involvement of the CoPromoters in joint training actions;
- ❖ Ensure adequate funding for the dissemination of training offers and recruitment initiatives, with a view to increasing the attractiveness of the HEIs in this project's areas of expertise.

The analysis that justifies this Consortium strategy and the subsequent action plan for the "reform and modernization of Agricultural Sciences" in the southern region of Portugal (LMA+Alentejo+Algarve) is presented below:

Weak points	Opportunities
- Agricultural production increased by 16.6% in value between 1999/2023	-> There is still a lot to be done in terms of modernising and automating agricultural production, and one of the strategies for change is clearly to focus more on technologies and the digitalisation of agricultural production and management processes, as well as on environmental and natural resource sustainability measures and combating climate change
- In the same period, also in terms of value, intermediate consumption grew by 45.5%	
- In the same period, the volume of agricultural labour fell from 414.5 Annual Work Units (AWU) to 234.8 AWU	-> In general terms, agricultural activity is modernising and becoming more capital-intensive (automation technology and digitalisation of processes), so training in this area needs to keep pace with this process and respond to the training needs of the market
- In the same period, Fixed Capital consumption increased in value by 27.8%	
- The number of companies in this same activity increased by 45.1% (+1440 companies) from 2018 to 2022	-> Agricultural and related sciences are losing competitiveness in terms of demand from young students finishing secondary school and wanting to go on to higher education, and the lack of connection to technology and digitalisation may be one of the main reasons for this
- The number of students enrolled in higher education in Portugal rose from 38,5247 to 44,6028 (+15.78%), according to Education & Science National Office of Statistics (DGEEC) data for the last 5 years (2018/2019 to 2022/2023)	
- In the areas of agriculture, forestry, fisheries and veterinary sciences, the 5 HEIs in the Consortium had a smaller growth (+6.4%, from 1,715 to 1,825 enrolled students) in the same period	-There is a need to improve qualifications for Students and Workers in the agricultural and related Sectors, starting with more attractive teaching, innovative learning and more appealing content, breaking down the prejudice that associates agronomic areas with conservative and less technology-based areas and enabling young people, who are often attracted to areas of study and professions with a strong technological nature, to come into contact with cutting-edge technology applied to agriculture
- There are significant skills and employment gaps in the agricultural and related sectors, with repercussions on the quality of jobs available in the Southern Region	
- There is a mismatch between the profile of the unemployed and the supply of jobs, due to the low qualifications of the unemployed and the quality of the jobs available	
- 11% of individual agricultural Producers have no level of education, 70% have only basic education, 10% have secondary/post-secondary education and only 9% have a higher education (Data from the "2019 General Agricultural Census" for the whole country)	
- In the agriculture, livestock and fisheries sectors (2021 data from the José Neves Foundation): the Alentejo Region had 7,303 skilled workers and 14,160 unskilled workers; the Algarve Region had 2,833 skilled workers and 2,194 unskilled workers	-> Improving the skills and knowledge of the available labour force in the two regions; -> Focus on minimising the strong gaps in digital skills and economic support (some with low levels of digital literacy among their managers and workers); -> Encourage the creation and establishment of more companies in the agricultural and related sectors; -> Increase the quality and quantity of classrooms and laboratories; -> Provide training courses associated with new technologies applied to agricultural sciences;
- There are limitations in the skills and knowledge of the available labour force in the two most representative regions to the South (Alentejo + Algarve), which have prevented the creation and establishment of more companies in the agricultural and related sectors there	-> In terms of lifelong learning, a strong commitment to "digital" applied to agricultural and related sciences is also required, as well as in the areas of environmental sustainability and climate transition; -> A strong commitment to proximity between the academic community and companies in the sector.

In addition, two opportunities should be mentioned: i) Contributing to the materialization of some of the Sustainable Development Goals (SDGs) defined in the 2030 Agenda for Sustainable Development, namely: 4. Quality Education; 8. Decent Work and Economic Growth; 12. Sustainable Production and Consumption; 13. Climate Action; 15. Protecting Life on Land; ii) Implementing the measures planned to enhance agricultural sciences will allow an alignment with some of the main objectives of the Common Agricultural Policy 2023-2027 defined by the EC, such as increasing the sector's competitiveness, improving the position of farmers in the food chain, combating climate change, protecting the environment and biodiversity, and fostering knowledge and innovation.

II. Training programs proposed, already existing and/or to be created under the current legal regime

When designing training solutions, the +AGRODIGITECH@SUL Consortium focused on reformulating agricultural science courses by innovating the CUs (reinforcing existing capabilities and creating new ones by combining knowledge and skills), including new topics in the programs or new training courses, but also by better adapting teaching/learning methodologies, with the dual objective of: i) strengthening the development of young people's technological and digital skills, promoting the digitization of agricultural production and management processes; ii) responding to the vocational training needs of adults, namely those active in the professional labour market in the agricultural and related sectors, by equipping them with technological and digital skills. The Consortium's options were therefore to: 1) identify a set of CUs currently taught, regardless of their modality (face-to-face, hybrid or distance learning), reformulate them, adapt them and organize them into thematic areas, with adjustments to the syllabus, according to a training benchmark of good practice assumed by the country (InCode 2030); 2) offer a set of new micro-credentials, which do not necessarily have to do with the reformulation of existing CUs, whose added value in terms of new knowledge is worthwhile in itself, both for students and for professionals in the agricultural sector and the like; 3) create a new postgraduate course, specifically in the areas of Digital Transition, Green Transition and Productive Technologies: "Digital and Environmental Technologies in Agricultural Sciences".

The Consortium proposes to offer the following training programs related to the "technological and digital modernization of Agricultural Sciences" (it should be noted that the proposed micro-credentials may be replaced by others if there are expressions of interest from the target audience):

Subject Area	Microcredential name	Partner involvement					ECTS	Contact Hours	Teaching model	Course Unit Programme Content
		UEV	UALG	IPBeja	IPP	UNL				
Plant health	New Tools for plant health diagnosis	X				X	1	10	B-learning	YES
	Calibration of plant protection product application equipment			X			1	10	Presencial	YES
	Biological control of pests and crop diseases				X		1.5	15	B-learning	NO
	Digital Pest and Disease Monitoring			X	X		1.5	15	B-learning	YES
Water Resources and Irrigation	Precision Irrigation		X	X			2	20	B-learning	YES
	Digital technologies in irrigation management	X	X				1	10	B-learning	YES
	Sustainable water management			X	X	X	2	20	B-learning	NO
Soils and Fertilisation	Tools for assessing pollution in agricultural soils			X		X	1	10	B-learning	NO
	Soil conservation strategies in the Mediterranean environment			X		X	1	10	B-learning	YES
	Crop fertilisation based on sensor data	X				X	2	20	B-learning	YES
	New technologies for defining technical itineraries in large crops	X					2	20	B-learning	NO
	Treatment and interpretation of soil and plant analyses		X				1	10	B-learning	NO
Digital Tools for Characterising Agriculturally Suitable Soils					X	1	10	B-learning	NO	
Green Transition and Circularity	Energy Efficiency in Agriculture	X					1	10	B-learning	YES
	Agricultural surplus management	X		X			1.5	15	B-learning	YES
	Agronomy 4.0: Carbon Footprint and Water Footprint		X				1	10	B-learning	YES
	Quality and Conservation of Agricultural Products		X				1	10	B-learning	YES
	Ethnobotany and Economic Botany			X	X		1.5	15	B-learning	NO
Digital and Technological Transition	Digitisation and analysis of maps for agricultural use	X		X			2	20	B-learning	NO
	Digital Botany		X	X			2	20	B-learning	YES
	Geographic Information Systems applied to land use and occupation		X			X	2	20	B-learning	YES
	Free Drone Course		X			X	3	30	Presencial	YES
	Technological innovation in the olive sector	X		X	X		2	20	B-learning	YES
	Autonomous Driving Systems for Agricultural Tractors and Telemetry				X		1	10	B-learning	NO
	Variable-Rate Production Factor Application Technologies (VRT)			X	X		2	20	B-learning	YES
	Data Science applied to Agriculture					X	1	10	B-learning	NO
Business Intelligence in Agriculture					X	1	10	B-learning	NO	
Plant Breeding and Propagation	Tissue culture in the propagation and clean cloning of Cannabis sativa				X		1.5	15	B-learning	YES
	New plant breeding technologies	X				X	2	20	B-learning	YES
	New plant phenotyping technologies (chamber and field)	X				X	2	20	B-learning	YES
	THC increase in Cannabis sativa through exposure to ultraviolet light				X		1.5	15	B-learning	NO
Agricultural, Livestock and Forestry Production	Environmental Control and Automation in Greenhouse Cultivation		X				2	20	Presencial	YES
	Hydroponic systems		X	X			2	20	B-learning	YES
	Digitalisation in Optimising Animal Welfare	X					1	10	B-learning	YES
	Remote sensing in precision zootechnics	X					2	20	B-learning	YES
	Sustainable management of Mediterranean forest stands	X		X			2	20	B-learning	YES
	Agro-Industrial Production and Sustainability					X	1	10	E-learning	NO
Veterinary Sciences	Minimal invasion surgery				X		1.5	15	B-learning	NO
	Intensive anaesthetic monitoring				X		1	10	B-learning	YES
	Applying telemedicine in veterinary medicine				X		1	10	B-learning	NO
	Real-time monitoring technologies for sport horses				X		1.5	15	B-learning	YES
	Responsible Antibiotherapy in Veterinary Medicine	X					1	10	B-Learning	NO

In order to respond to the need for postgraduate training in the technological and digital areas of agricultural sciences, and their combination with agricultural sustainability, the Consortium has created the following postgraduate course in "Digital and Environmental Technologies in Agricultural Sciences":

Subject Area	Compulsory course units	ECTS
Digital Technologies	Remote Sensing and Geotechnologies Applied to Agriculture	3
	IoT (Internet of Things) in Agriculture	3
	Big Data and Agricultural Data Analysis	3
Environmental Technologies	Sustainable Management of Production Factors	3
	Agricultural Waste Management and Sustainability	3
	Public Policies and Environmental Legislation	3
	<i>Sub-Total</i>	18
	Optional Course Units	
	These curricular units will be chosen by the student at any HEI in the consortium, either from the compulsory curricular units of the 2nd cycle(s) of study or from the micro-credentials offered in this proposal	12
	<i>Sub-Total</i>	12
	Total ECTS	30

The 2nd cycle study cycles where postgraduate students can choose CUs to acquire optional credits are as follows: at UEV: Artificial Intelligence and Data Science, Agronomic Engineering, Zootechnical Engineering; at UALG: Horticulture, Sustainable Management of Rural Areas, Biotechnology; at IPP: Sustainable Agriculture; at IPBeja: Agronomy; at UNL: Precision Agriculture Technologies, Agroindustrial Production and Transformation Technologies, Plant Biology for Sustainable Agriculture. The CUs to be chosen will correspond to compulsory CUs in the study cycles listed above.

Sixteen study cycles in operation will be reformed: 6 from UEV (alteration of the 1st cycle of Agronomy with program components in line with the project's objectives; use of the virtual reality room of the 1st cycle of Animal Science and Technology, of the 2nd cycle of Zootechnical Engineering, and the Integrated Master's in Veterinary Medicine; use of the virtual reality room and Smart Farm in the Agronomic Engineering Master's Degree; new equipment, experimental olive grove and experimental mill in the 2nd cycle of Olive Growing and Olive Oil); 3 from UALG (restructuring of the Agronomy Degree and the Master's Degrees in Horticulture and Sustainable Management of Rural Spaces: adapting the teaching methodologies in some CUs to the project's objectives and creating 1 optional CU); 1 from UNL (restructuring the Master's Degree in Precision Agriculture Technologies); 4 from IPP (in the 2nd cycle in Sustainable Agriculture: smart farming and precision agriculture replacing Technological Innovation; syllabus contents in line with the project; energy transition in agriculture replacing Environmental Auditing; reducing environmental impacts in agriculture replacing Environmental Control; introduction of themes and teaching methodologies in various course units, in line with the project's objectives in the 1st cycle of Agronomy, Veterinary Nursing and Equine husbandry); 2 from IPBeja (in the Agronomy degree: adapting the teaching methodologies in some CUs to the project's objectives; compulsory CU in the 3rd year, focused on digitalization applied to agriculture; use of SmartFarm and the virtual reality room; in the Master's Degree in Agronomy: inclusion of themes and teaching methodologies in line with the project and use of SmartFarm and the virtual reality room).

III. Strategy for the promotion of training among the target audience and for the reinforcement of training leading to micro-credentials.

The Consortium will implement two strategies that will guarantee reliable input on the need for curricular renewal and/or specific training content, as well as the creation of micro-credentials: A) with the professional market in the agricultural and related sectors, through regular and systematized surveys of the new pressing needs not met by the training offer (including micro-credentials) felt by companies in the sector. This survey will be facilitated by the institutional collaboration of all the business and socio-professional associative partners that make up the Consortium's range of partners, such as CAP, APAP, ATEVA, AJASUL, PTNuts, AISud, EPOdemira, ACOS, CONFAGRI, EPDRS, ANPROMIS, OLIVUM, EPAIvito, COTArroz, COTR, AACB and Univ. B) with regard to the state-of-the-art technologies and R&TD themes that will develop more modern and automated agriculture in the short/medium term, there will be periodic, regular and systematized consultation on the technological trends that will most influence the agricultural and related sectors. Accordingly, the Consortium has a range of partners: MED, GreenCoLab, CoLab InnovPlanProtect and InovTechAgro.

B. Hosting conditions / setting-up of the proposed training programs and Execution Schedule for the requested funding

B.1) Hosting conditions / setting-up of the proposed training programs:

The Consortium undertakes to fully implement the commitments made and contracted by the Co-Promoters with regard to carrying out the various types of investment: adaptation works, facilities and equipment, hiring HR and other various expenses:

i) Human Resources: recruitment of fixed-term lecturers to perform the duties of contract lecturers who will be involved in training (teacher replacement and micro-credentials) and in adapting training content that will transition from the face-to-face teaching model to distance or hybrid teaching. This recruitment is essential. With the same aim of moving from face-to-face training to distance or hybrid training, it is necessary to hire technicians who will carry out the technical formatting, design and preparation/programming work needed to make the new content designed by the lecturers available on the distance learning platform; ii) Physical infrastructure: all works and equipment initiatives aimed at equipping HEIs with appropriate experimental capacity for agricultural crops, their processing and a virtual reality room are considered; iii) Support and incentives aimed at students, in the form of grants, merit scholarships and/or others: student incentive scholarships; iv) Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment: dissemination and consumables.

B.2) Timetable:

Activities	2023		2024				2025				2026		
	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T
Submission of Expression of Interest (Phase 1)													
Evaluation and Negotiation (Phase 2)													
Signing of the Programme Contract (Phase 2)													
Launch of the contract for the rehabilitation of spaces													
Rehabilitation of spaces													
Acquisition of equipment													
Equipment installation, tests and adjustments													
Hiring Teaching Staff													
Hiring Technicians													
Adapting content for hybrid / distance learning													
Actions to promote and publicise training content for Students and Professionals													
Organising Training Activities for Students													
Organising Training Activities for Professionals in the Sector													
Monitoring Implementation - Intermediate Evaluation (DGES)* and possible reprogramming (Phase 3)													
Monitoring Implementation - Full Completion of Implementation (Phase 3)													
Monitoring Implementation - Final Evaluation of KPIs and Targets (Phase 3)													
Monitoring Implementation - Publication of the Final Report (Phase 3)													

*DGES - Directorate General for Higher Education

C. Estimation of the expected impact of the application's relative contribution to meeting the sub-measure's goals set out in point 5

This Consortium will contribute to the Goals of this sub-measure, to be achieved by 2026-06-30: a) Reform implemented in 16 study cycles (considering higher degrees, master's degrees or both) in Agricultural and Related Sciences, identified in section II; b) 1,500 secondary school students from the South of the country, who will attend the one-week program at the agricultural schools of the HEIs in the Consortium. It should be noted that the South (districts of Portalegre, Lisbon, Évora, Beja and Faro) has a total of 33,661 12th grade students, of which 10,823 are from technical vocational education. Each year, the Consortium intends to offer a week-long program in which it will invite students and teachers from secondary and vocational schools to participate in experiences in higher education in the agricultural sciences. The program, called "DigitAgro Challenge", consists of 4 themed days, in which topics will be presented focusing on the application of new digital technologies in Agricultural Sciences, on adaptation to climate change and on reducing the environmental impacts of agricultural activity. On each of these 4 days, each of the Co-promoters will address the same theme, always based on an applied component, with visits and practical activities. Day 5 will consist of a challenge for the participants, in the form of a group activity (with all the schools involved) conducted online and streamed. It is proposed that, during this day, those involved in the program will answer questions addressed in the themed days (using an application suitable for the format) and present, by teams of students, innovative and entrepreneurial ideas in the area of more digital Agricultural Sciences, which will be evaluated

by a jury. The best-placed students and schools will be awarded prizes; c) 250 professionals from the agricultural and related sectors who will complete training through Microcredentials or higher education.

D. Estimate of the project's contribution to the ecological and digital transition pillars of the RRP and to the promotion of gender equality, opportunities and non-discrimination

D1) Ecological Transition:

Portugal has set itself the goal of achieving carbon neutrality by 2050, through the Roadmap for Carbon Neutrality 2050, approved by Council of Ministers Resolution no. 107/2019, of July 1. This Consortium will contribute to this goal by promoting and boosting distance or hybrid learning in areas that are relevant to students and professionals in the sector, adapting infrastructures that are implemented in accordance with principles of environmental sustainability. Following the National Green Public Procurement Strategy, the actions carried out will essentially focus on categories of intervention whose contribution coefficient to climate and environmental objectives is generally 0%. However, in the interventions associated with the "rehabilitation, acquisition and modernization of infrastructures, facilities and equipment", the guidelines relating to the DNSH principle and the "construction of new energy-efficient buildings" will be applied, with the aim of achieving high standards of energy efficiency whenever applicable. This energy performance requirement will also be incorporated into public procurement processes, namely by being included in the tender specifications. Finally, some of the topics to be included in the new training offer will focus on technologies related to environmental sustainability and climate transition, with the aim of better rationalising and using natural resources as means of agricultural production in order to ensure the transition to more ecological and sustainable agricultural sectors, and contributing to the country's progressive and desirable food autonomy.

D2) Digital transition:

According to the Recovery and Resilience Facility, Portugal must allocate at least 20% of its budget to promoting the digital transition. The measures proposed in this project will directly benefit students and professionals in the agricultural and related sectors who want to retrain their knowledge and skills, as well as the 5 HEIs in their various aspects: teaching and technical staff, other HR, and their own capacities, offer and relationship with society and the business world. In addition, they will also benefit economic agents, citizens and companies by providing a diversified range of distance or hybrid learning courses. This will modernize a traditional sector and increase its competitiveness through technology. This project will clearly contribute to 3 of the 5 pillars of the RRP's digital transition, namely: C16, by strengthening the digital skills of students and professionals, which will later make it possible to strengthen the digitalisation of companies; C19, by enabling students and employees to be trained in digitalisation, interoperability and cybersecurity through micro-credentials; C20, by developing skills in digital technologies and modernising the education system.

D3) Gender equality, of opportunities and non-discrimination:

The operations included in the project are based on the principles of gender equality, equal opportunities and diversity. This means that everyone involved is treated and judged without any irrelevant considerations referring to their sex, transgender identity, ethnic origin, religion or any form of belief, disability, sexual orientation or age. In order to achieve the proposed objectives, the following areas will be particularly highlighted: A - Discrimination: everyone involved in the project will need to be familiar with measures to deal with discrimination, including physical, psychological or sexual abuse, with the work being underpinned by the use of dissemination and awareness-raising mechanisms; B - Equal Opportunities: i) increasing knowledge and awareness of equal opportunities for all, through internal and systematic dissemination of information; ii) increasing gender equality and diversity in the recruitment and reception of all those who will be part of the project; iii) preventing and combating all forms of harassment; iv) integrating the concept of diversity into all project activities; C - Recruitment: the recruitment envisaged in the investment will be based on an assessment focused on skills, experience and recognition of merit; D - Leadership: working to achieve a balanced gender representation in all decision-making bodies and in all leadership positions of the project; E - Gender and Diversity in activities: comprehensive gender and diversity perspectives (class, caste, race, ethnicity, religion, national origin and sexual orientation) will accompany the development of project activities.

E. Description of the level of involvement of the co-promoters and consortium partners in the programming and implementation of the proposed measures

Each HEI will take on the following activities and tasks at different levels of involvement: a) create e-learning micro-credentials (with content design); b) receive and share with partners e-learning micro-credentials (to be taught at each HEI); c) list the complete list of micro-credentials and make them available on the Co-Promoters' respective websites/portals, identifying the operating regime (distance, or hybrid); d) promote attendance at the micro-credentials among students in the agricultural and related sectors and their course directors; e) jointly define the postgraduate course in "Digital and Environmental Technologies in Agricultural Sciences". The Co-Promoters of the Consortium were fully involved in the preparation, with the final result consisting in the outcome of several meetings, file sharing and various communications. This cooperation will extend to the implementation of training activities in an intertwined manner, whereby each cycle of studies is provided by different HEIs. The following Consortium Partners were involved in the Expression of Interest:

Partner	Organisational Unit	Department/Research Unit
UEV	School of Science and Technology	Phytotechnics
		Zoototechnics
		Veterinary Medicine
		Rural Engineering
		Information technology
	Institute for Research and Advanced Training	MED - Mediterranean Institute for Agriculture, Environment and Development
IPP	Elvas School of Agriculture	Agricultural and Veterinary Sciences
		VALORIZA - Research Centre for the Valorisation of Endogenous Resources
UAlg	Faculty of Science and Technology	Earth, Marine and Environmental Sciences
		Biological Sciences and Bioengineering
		Electronic and Computer Engineering
		Physics Department
	Higher Institute of Engineering	Food Engineering, Electrical and Computer Engineering, and Mechanical Engineering
	Institute for Research and Advanced Training	MED - Mediterranean Institute for Agriculture, Environment and Development
IPBeja	School of Agriculture	Department of Biosciences (ESA)
	School of Agriculture	Department of Maths and Physical Sciences (ESTIG)
	School of Agriculture	Department of Technologies and Applied Sciences
	School of Agriculture	Engineering Department (ESTIG)
UNOVA	ITQB NOVA (Institute of Chemical & Biological Technology)	Plants Division / GREEN-IT Research Unit
	Faculty of Science and Technology	
	NOVA IMS (Information Management School)	

F. Identification of the Consortium's governance structure

The Consortium has defined a simple (and straightforward) organizational structure for decision-making based on the GSB (Guidance and Supervision Board), advised by the PMO (Project Management Officer) teams. The GSB is the supreme body of the Consortium structure and will include the 5 project members in each (Higher Education Institution) HEI. Its functions are: (i) to prepare the general work plan, (ii) to supervise the execution of the works and the fulfilment of the obligations assumed by the members of the consortium and (iii) to resolve disputes between the members of the consortium. Whenever necessary, it will hold periodic semi-annual and ad hoc meetings, which will be recorded in acta. The PMO teams are made up in each partner HEI by the person responsible for the project at the institution, and by support elements that each of them defines and that assist him in the technical and administrative management of the implementation of the proposal. The PMO teams will thus monitor the implementation of the actions foreseen in the application, both in terms of accreditation and training, and confirm the results of the implementation. To this end, the PMO teams maintain permanent contact between their members, promoting quarterly meetings with the teams of the other partner higher education institutions, with the aim of assessing whether the intermediate, and final results, are in accordance with the plan, analyzing and deciding on constraints that may compromise the delivery of results on time. Prepare the biannual monitoring and evaluation reports, to be transmitted to DGES, submit them to GSB for validation and send proposals for solutions to GSB, if it considers that it does not have the necessary authority to implement them. All information collected by PMO teams will be provided to the GSB, who will review, validate, or request additional information or corrections before it is considered approved.

G. Identification of the funding distribution key by the promoter and co-promoters

The Consortium's funding distribution rationale was based on the weight of the number of students enrolled in the 2022/2023 academic year in all study cycles in the "Agriculture, forestry, fisheries and veterinary sciences" education and training area (including international mobility), according to statistical information published by the Education & Science National Office of Statistics (DGEEC (medu.pt)), and the KPI goals to be achieved by the Consortium in terms of program reform, secondary school students to be involved and training of professionals in the agricultural sector. The individual figures were then adjusted so that each Co-Promoter could carry out the activities it proposed, considering a base portion which was decided would be distributed equally, a 2nd portion, which was weighted according to the number of students in the area of Agricultural Sciences and related areas at each HEI, and finally, a sum proportional to the KPIs related to the welcoming of secondary school students in the weeks dedicated to the "DigitAgro Challenge" program and to the number of professionals from the agricultural sector undertaking short-term or micro-credit training that each HEI has taken on the responsibility of guaranteeing:

IES	Proportional Value	Students in training in agricultural sciences	nº of courses to be reformulated	ES students welcomed during opens weeks	Professionals attending MC or short-term training	KPI's
UEV	1,349,097 €	883	6	303	50	1242
IPP	761,644 €	457	4	324	60	845
IPBEJA	572,455 €	327	2	234	40	603
UALG	475,882 €	152	3	346	56	557
UNL	362,172 €	6	1	293	44	344
Total	3,521,250 €	1825	16	1500	250	3591

H. Table of "Investments" with the annual financial programming, by type of expenses, presented by promoter and co-promoters

University of Évora				
	UÉv-Total	2023	2024	2025
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	467,798 €	0 €	116,949 €	350,848 €
Acquisition of equipment	577,265 €	0 €	144,316 €	432,949 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	193,605 €	0 €	48,401 €	145,204 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	82,313 €	0 €	20,578 €	61,735 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	28,116 €	0 €	7,029 €	21,087 €
TOTAL	1,349,097 €	0 €	337,274 €	1,011,823 €

University of Algarve				
	UALg-Total	2023	2024	2025
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	49,305 €	7,252 €	42,053 €	0 €
Acquisition of equipment	274,326 €	1,798 €	272,528 €	0 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	71,000 €	0 €	36,000 €	35,000 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	40,000 €	0 €	20,000 €	20,000 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	41,252 €	0 €	20,626 €	20,626 €
TOTAL	475,882 €	9,050 €	391,207 €	75,626 €

Nova University of Lisbon				
	UNova-Total	2023	2024	2025
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	14,724 €	0 €	12,724 €	2,000 €
Acquisition of equipment	129,724 €	0 €	129,724 €	0 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	32,000 €	0 €	11,000 €	21,000 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	153,724 €	0 €	54,724 €	99,000 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	32,000 €	0 €	9,000 €	23,000 €
TOTAL	362,172 €	0 €	217,172 €	145,000 €

Polytechnique Institute of Beja				
	IPBeja-Total	2023	2024	2025
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	218,435 €	0 €	11,435 €	207,000 €
Acquisition of equipment	126,095 €	0 €	33,795 €	92,300 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	85,250 €	0 €	23,753 €	61,497 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	94,675 €	0 €	16,790 €	77,885 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	48,000 €	0 €	6,000 €	42,000 €
TOTAL	572,455 €	0 €	91,773 €	480,682 €

Polytechnique Institute of Portalegre				
	IPP-Total	2023	2024	2025
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	0 €	0 €	0 €	0 €
Acquisition of equipment	558,200 €	0 €	350,200 €	208,000 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	120,520 €	0 €	25,100 €	95,420 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	48,028 €	0 €	12,000 €	36,028 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	34,896 €	0 €	7,500 €	27,396 €
TOTAL	761,644 €	0 €	394,800 €	366,844 €

Global Budget						
	UÉv-Total	UALG-Total	UNOVA-Total	IPBEJA- Total	IPP-Total	Total
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	467,798 €	49,305 €	14,724 €	218,435 €	0 €	750,261 €
Acquisition of equipment	577,265 €	274,326 €	129,724 €	126,095 €	558,200 €	1,665,610 €
Other miscellaneous expenses and services necessary for the investment	193,605 €	71,000 €	32,000 €	85,250 €	120,520 €	502,375 €
Expenses with teaching and non-teaching staff	82,313 €	40,000 €	153,724 €	94,675 €	48,028 €	418,740 €
Support and incentives for students, in the form of scholarships, merit scholarships and/or others.	28,116 €	41,252 €	32,000 €	48,000 €	34,896 €	184,264 €
TOTAL	1,349,097 €	475,882 €	362,172 €	572,455 €	761,644 €	3,521,250 €

CONTRATO DE CONSÓRCIO

Entre:

1. **Universidade de Évora**, com sede em Largo dos Colegiais, 2, 7004-516 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, aqui representada por Hermínia Vasconcelos Vilar, na qualidade de Reitora, com poderes para o ato, daqui em diante designada por "UEV", ou líder ou promotor;

2. **Universidade do Algarve**, com sede em Campus de Ganbelas, 8005-139 Faro, pessoa coletiva número n.º 505 387 271, aqui representada por Paulo Manuel Roque Águas, na qualidade de Reitor, com poderes para o ato, daqui em diante designada por "UALG", ou copromotor;

3. **Universidade Nova de Lisboa**, com sede em Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, pessoa coletiva número n.º 501 559 094, aqui representada por João Sàágua, na qualidade de Reitor, com poderes para o ato, daqui em diante designada por "UNL", ou copromotor;

4. **Instituto Politécnico de Beja**, com sede em Rua Pedro Soares (Campus do Instituto Politécnico de Beja), 7800-295 Beja, pessoa coletiva número n.º 680 038 671, aqui representado por Maria de Fátima Nunes de Carvalho, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, daqui em diante designada por "IPB", ou copromotor;

5. **Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede em Praça do Município, 7300-110 Portalegre, pessoa coletiva número n.º 600 028 348, aqui representado por Luís Carlos Loures, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, daqui em diante designada por "IPP", ou copromotor;

Em conjunto designadas por "Partes" ou "Consoiciadas",

Considerando que:

A) O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

B) O Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento contém o Mecanismo de Recuperação e Resiliência onde se enquadra o PRR, um plano de investimentos para todos os portugueses, assente em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

C) Foi celebrado contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), enquanto beneficiário intermediário.

D) Foi lançado o aviso de abertura de concurso para apresentação de manifestação de interesse ao Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias;

E) As consoiciadas, sendo instituições de ensino superior têm como missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão

entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade, reunindo as competências necessárias para contribuir de forma significativa para os objetos desta submedida;

F) As consorciadas, como contributo para os objetivos da submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, do Impulso Mais Digital do PRR, pretendem apresentar a candidatura para financiamento do projeto a que dão o nome de **+AGRODIGITECH@SUL**".

As Partes acordam e reciprocamente aceitam celebrar entre si o presente Contrato de Consórcio, o qual se rege pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª **(Natureza e Denominação)**

1. O presente consórcio reveste a modalidade de consórcio externo, doravante apenas "Consórcio", nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho e demais legislação aplicável.
2. São membros do Consórcio a UEV, a UALG, a UNL, o IPB e o IPP.
3. Com a celebração do presente contrato de consórcio (doravante, "Contrato") não pretendem as Partes constituir uma sociedade ou qualquer outra entidade dotada de personalidade jurídica, não havendo entre elas qualquer "*affectio societatis*" ou qualquer constituição de fundos provenientes do objeto do presente Consórcio ou de qualquer outra fonte.
4. As Partes consorciadas poderão fazer parte de outros consórcios ou associação de empresas, desde que de âmbito distinto daquele a que se refere este contrato.

Cláusula 2.ª **(Objeto)**

O Consórcio tem por objeto a realização de todos os atos necessários à plena prossecução e execução das ações e tarefas inerentes à implementação do projeto "+AGRODIGITECH@SUL" ou "Projeto", conforme candidatura anexa, que faz parte integrante deste acordo de consórcio, e nos termos e condições constantes da candidatura ao Aviso N.º 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias.

Cláusula 3.ª **(Objetivos)**

O Consórcio tem como objetivos apoiar a modernização tecnológica e digital da formação na área das ciências agrárias e áreas afins, fomentar a ligação às tecnologias e ao ambiente, aumentar a atratividade e a relevância destas áreas de formação para futuros candidatos ao ensino superior e aumentar a atratividade e a relevância dos diplomados destas áreas de formação num contexto de profundas mudanças tecnológica, produtivas, económicas e ambientais.

Cláusula 4.ª

(Líder do Projeto)

As Partes, de comum acordo, designam a UEV como Líder do Projeto, representando o Consórcio em todos os atos necessários ou convenientes à implementação do Projeto.

Cláusula 5.ª (Vigência do Consórcio)

1. O Consórcio terá a duração limitada ao período de vigência do Projeto “+AGRODIGITECH@SUL” com início na data de celebração do presente Contrato e termo na data de finalização do Projeto, sem prejuízo das obrigações que, nos termos do Contrato, vigorem após essa data.

2. O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado pelo Líder do Projeto na estrita medida do que se revelar necessário para o cumprimento das obrigações e compromissos por si assumidos no âmbito do Projeto, caso o prazo de execução deste Projeto seja prorrogado por acordo com a DGES.

Cláusula 6.ª (Obrigações do Líder do Projeto)

1. Compete especificamente à UEV, enquanto Líder do Projeto:

- a) Representar o Consórcio perante a DGES e terceiros;
- b) Coordenar o Consórcio para a implementação das atividades do Projeto;
- c) Gerir as relações com os organismos intervenientes no desenvolvimento do Projeto e promover a divulgação do Projeto;
- d) Dispor de um dossier do Projeto, com toda a documentação relacionada com a sua aprovação e execução devidamente organizada;
- e) Comunicar à DGES todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do Projeto;
- f) Receber e comunicar aos restantes membros do Consórcio todo o expediente, informações, relatórios ou comunicações relativas ao Projeto na medida em que estas estejam relacionadas com a atividade desse copromotor;
- g) Solicitar, apenas quando se justifique, a presença de representantes técnicos das entidades copromotoras, para reuniões onde se discutam questões técnicas e operacionais relacionadas com o Projeto.

Cláusula 7.ª (Deveres gerais dos membros do Consórcio)

1. Constituem deveres gerais dos membros do Consórcio:

- a) Executar o Projeto nos termos e prazos fixados pela DGES;

- b) Colaborar com o Líder do Projeto no fornecimento atempado de dados e informações que sejam necessárias para a apresentação dos relatórios financeiros e materiais intercalares e finais do projeto;
- c) Ter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e a impostos devidos ao Estado;
- d) Divulgação promocional do Projeto sempre que julguem conveniente e de acordo com as regras;
- e) Assegurar a disponibilidade de recursos humanos, físicos e materiais para a execução das tarefas a que se comprometem nos termos da candidatura ao Projeto.

Cláusula 8.ª

(Confidencialidade e publicação de resultados)

1. Todas as informações, independentemente da sua natureza, trocadas entre os membros do Consórcio relativamente ao Projeto só podem ser utilizadas para os fins do Projeto e não podem ser reveladas a terceiros ou publicadas sem o prévio consentimento por escrito do(s) outro(s) membro(s) que as divulgaram.
2. Na divulgação ou publicação dos resultados previamente acordada será sempre feita referência expressa ao quadro contratual em que foram obtidos.
3. Cada membro do Consórcio deverá assegurar que os seus empregados e colaboradores respeitem a obrigação de confidencialidade aqui prevista, não fazendo uso das informações confidenciais nem as revelando a terceiros sem a devida autorização.
4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores as informações que:
 - a) Sejam obtidas de forma legítima de um terceiro não vinculado por compromisso de confidencialidade a qualquer dos membros do Consórcio;
 - b) Sejam já do conhecimento do membro do Consórcio em momento anterior ao seu conhecimento no âmbito do Consórcio, conforme prova constante dos seus arquivos;
 - c) Sejam já do conhecimento público à data da receção da informação ou se tornem do conhecimento público sem que tenha havido incumprimento de qualquer dos membros.
5. A obrigação de confidencialidade assumida através desta cláusula manter-se-á por um período de 3 (três) anos após o termo da execução do Projeto.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade)

Nas relações internas, é o seguinte o regime da responsabilidade:

- a) Cada membro do Consórcio é responsável pelos atrasos ou imperfeições que cometer durante a execução da sua prestação, e apenas desta, e obriga-se a recuperá-los por si ou a expensas suas;
- b) Durante a execução do trabalho, cada membro do Consórcio apenas é responsável perante

os outros na medida em que, comprovadamente, por atuação culposa sua lhes causar prejuízos.

Cláusula 10.^a
(Direitos de Propriedade Intelectual)

1. No âmbito do presente Contrato, cada Consorciada mantém os seus direitos de propriedade intelectual (abrangendo propriedade industrial e direitos de autor e direitos conexos) que existam previamente à celebração deste Contrato, não se verificando, por via do mesmo, quaisquer alterações neste domínio.

2. Os resultados produzidos no âmbito do Projeto, independentemente da sua natureza e/ou suporte, serão detidos pela Consorciada que os gerar. No caso dos resultados terem sido produzidos por mais do que uma Consorciada, estes serão detidos em regime de compropriedade pelas Consorciadas que os produziram, devendo estas celebrar um acordo em separado para regular os termos dessa compropriedade.

Cláusula 11.^a
(Vicissitudes Contratuais)

1. O Contrato extingue-se pela impossibilidade de realização do seu objeto.

2. Caso qualquer das Partes seja dissolvida, entre em processo de recuperação, ou seja, requerida a respetiva insolvência, o presente Contrato tem-se por automaticamente resolvido em relação a essa Parte, cabendo ao Líder do Projeto assegurar a forma de prossecução dos trabalhos em curso.

3. O Contrato poderá ser revogado mediante acordo das Partes, carecendo, tal acordo, de redução a escrito.

Cláusula 12.^a
(Compromisso Arbitral)

1. Todos os conflitos, incluindo os que digam respeito à validade, interpretação, integração, execução ou cessação do presente Contrato serão dirimidos por acordo entre as Partes.

2. Caso não seja possível obter o referido acordo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação efetuada por qualquer uma das Partes, poderá qualquer dos membros do Consórcio submetê-lo a um tribunal arbitral, com expressa renúncia a qualquer outro.

3. O tribunal arbitral será constituído e funcionará de acordo com as normas definidas pela Lei da Arbitragem Voluntária (Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro) e será composto por um mínimo de três árbitros, sendo cada um nomeado por uma das Partes.

4. O tribunal arbitral apreciará os factos e julgará de acordo com a lei portuguesa e das decisões por ele proferidas não caberá recurso.

Cláusula 13.ª
(Legislação Aplicável)

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no Contrato, observar-se-á o disposto na legislação aplicável, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Évora, 17 de janeiro de 2024

Pela Universidade de Évora

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2024.01.17 17:43:09+00'00'
Certificado por: **Diário da República**.
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**.



A Reitora, Hermínia Vasconcelos Vilar

Pela Universidade do Algarve

Assinado por: **Paulo Manuel Roque Águas**
Num. de Identificação: 06228704
Data: 2024.01.17 18:17:08+00'00'

O Reitor, Paulo Manuel Roque Águas

Pela Universidade Nova de Lisboa

[Assinatura Qualificada]
João de Deus Santos Sàágua

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua
Dados: 2024.01.18 10:38:19 Z

O Reitor, João Sàágua

Pelo Instituto Politécnico de Beja

Assinado por: **Maria de Fátima Nunes de Carvalho**
Num. de Identificação: 04385795
Data: 2024.01.18 16:35:43+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Beja**



A Presidente, Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Pelo Instituto Politécnico de Portalegre

Assinado por: **LUÍS CARLOS LOURES**
Num. de Identificação: 12048376
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Portalegre**



O Presidente, Luís Carlos Loures

Declaração de Compromisso

A Universidade de Évora, legalmente representada por Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar, com poderes para o ato, na qualidade de Reitora, declara de modo expresso e inequívoco que se candidata à concessão do apoio financeiro no âmbito da respetiva candidatura ao **Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 6 – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital, submedida “Reforma e Modernização das Ciências Agrárias – Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias”, nos termos definidos no Aviso n.º 02/C06-i07/2023**, e serem verdadeiras todas as informações constantes na candidatura apresentada, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto, comprometer-se a prestar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias para a execução do projeto.

Universidade de Évora, 17 de janeiro de 2024

A Reitora, Hermínia Vasconcelos Vilar

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2024.01.17 15:59:09+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**



Declaração de Compromisso

A Universidade do Algarve legalmente representada por Paulo Manuel Roque Águas, na qualidade de Reitor, com poderes para o ato, declara de modo expreso e inequívoco que se candidata à concessão do apoio financeiro no âmbito da respetiva candidatura ao **Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 6 – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital, submedida “Reforma e Modernização das Ciências Agrárias – Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias”, nos termos definidos no Aviso n.º 02/C06-i07/2023**, e serem verdadeiras todas as informações constantes na candidatura apresentada, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto; Comprometer-se a prestar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias para a execução do projeto.

Universidade do Algarve, 16 de janeiro de 2024

O Reitor

Assinado por: **Paulo Manuel Roque Águas**
Num. de Identificação: 06228704
Data: 2024.01.16 14:05:43+00'00'

Declaração de Compromisso

A Universidade Nova de Lisboa, legalmente representado por João Sàágua, na qualidade de Reitor, com poderes para o ato, declara de modo expreso e inequívoco que se candidata à concessão do apoio financeiro no âmbito da respetiva candidatura ao **Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 6 – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**, submedida **“Reforma e Modernização das Ciências Agrárias – Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias”**, nos termos definidos no **Aviso n.º 02/C06-i07/2023**, e serem verdadeiras todas as informações constantes na candidatura apresentada, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto; Compromete-se a prestar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias para a execução do projeto.

Universidade Nova de Lisboa, 17 de janeiro de 2024

Reitor da Universidade NOVA de Lisboa

[Assinatura Qualificada]
João de Deus Santos Sàágua

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua
Dados: 2024.01.18 10:34:41 Z

Declaração de Compromisso

O Instituto Politécnico de Beja, legalmente representado por Maria de Fátima Nunes de Carvalho, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, declara, de modo expresso e inequívoco, que se candidata à concessão do apoio financeiro no âmbito da respetiva candidatura ao **Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 6 – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital, submedida “Reforma e Modernização das Ciências Agrárias – Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias”, nos termos definidos no Aviso n.º 02/C06-i07/2023**. Mais declara serem verdadeiras todas as informações constantes na candidatura apresentada, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto e comprometer-se a proporcionar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias para a boa execução do projeto.

Instituto Politécnico de Beja, 17 de janeiro de 2024

A Presidente

Assinado por: **Maria de Fátima Nunes de Carvalho**
Num. de Identificação: 04385795
Data: 2024.01.17 06:33:08+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Beja**



Declaração de Compromisso

O Instituto Politécnico de Portalegre, legalmente representado por Luís Carlos Loures, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, declara, de modo expresse e inequívoco, que se candidata à concessão do apoio financeiro no âmbito da respetiva candidatura ao **Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 6 – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital, submedida “Reforma e Modernização das Ciências Agrárias – Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias”, nos termos definidos no Aviso n.º 02/C06-i07/2023**. Mais declara serem verdadeiras todas as informações constantes na candidatura apresentada, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto e comprometer-se a proporcionar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias para a boa execução do projeto.

Instituto Politécnico de Portalegre, 17 de janeiro de 2024

Assinado por: **Luís Carlos Loures**
Num. de Identificação: 12048376
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Portalegre**





Associação de Agricultores do Campo Branco

Associação de Utilidade Pública
Contribuinte N.º 502 763 949

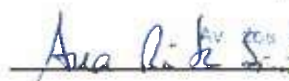
Telefone 286 327 293 / 286 322 818 - Fax 286 328 583
Av. dos Bombeiros Voluntários, 13 – 7780-122Castro Verde

Declaração de Interesse

Associação de Agricultores do Campo Branco aqui representado(a) por António Manuel Diogo Simões Aires e Ana Rita Guerreiro Mestre Marques Simões na qualidade de Presidente e Tesoureira da AACB, respetivamente, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Algarve, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por "+AGRODIGITALTECH@SUL", a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas ações de formações previstas.

Castro Verde, 15 de Janeiro de 2024


Associação de Agricultores do Campo Branco
(António Manuel Diogo Simões Aires)


Av. dos Bombeiros Voluntários, N.º 13
7780-122 CASTRO VERDE
(Ana Rita Simões)



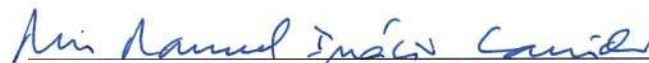
ACOS AGRICULTORES
DO SUL

Rua Cidade S. Paulo, Apart. 296
7801-904 Beja
Telf. 284 310 350
Fax: 284 323 439
E-Mail: geral@acos.pt
Nif: 501 523 227

Declaração de Interesse

A ACOS – Associação de Agricultores do Sul, aqui representado(a) por Rui Manuel Inácio Garrido na qualidade de Presidente da Direcção, tendo tomado conhecimento de que o consórcio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas acções de formações previstas.

Beja, 16 de Janeiro de 2024


Rui Manuel Inácio Garrido



Declaração de Interesse

A AJASUL – Associação de Jovens Agricultores do Sul aqui representada por Filipa David Duarte na qualidade de Diretora Geral, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por +AGRODIGITECH@SUL, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredencias, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

Évora, 17 de janeiro de 2023

A Diretora Geral



AJASUL
Agricultores do Sul
NIF: 500 881 507 www.ajasul.com

Filipa David Duarte



Declaração de Interesse

A Alsud, Cooperativa de Ensino e Formação e Ensino Profissional do Alentejo, CIPRL aqui representada por Luís Miguel Cavaco dos Reis, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo tomado conhecimento de que o consórcio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus alunos, com a lecionação dos módulos enquadráveis nas suas áreas científicas.

/Luís Miguel Cavaco dos Reis/

(Carimbo da entidade)

LUÍS MIGUEL
CAVACO
DOS REIS

Assinado de forma
digital por LUÍS
MIGUEL CAVACO DOS
REIS
Dados: 2024.01.15
11:52:19 Z



Declaração de Interesse

A ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo aqui representado(a) por Jorge Manuel Coutinho Durão Neves na qualidade de Presidente, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas ações de formações previstas.

Lisboa, 16 de Janeiro de 2024



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A APAP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS DE PRECISÃO, NIF 513486399 aqui representada por JOSÉ MARIA AMORIM DA COSTA FALCÃO na qualidade de director , tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por **+AGRODIGITECH@SUL**, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

Stª Eulalia, 10 de Janeiro de 2024

A Direcção da APAP



ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo

Horta das Figueiras • Rua Fernanda Seno, 14 • 7005-485 ÉVORA
Telef.: 266 752 514 • Website: www.ateva.pt • E-mail: geral@ateva.pt

Declaração de Interesse

A ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo aqui representada por Alexandre Alves na qualidade de Secretário Executivo, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por +AGRODIGITECH@SUL, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

Évora, 11 de janeiro de 2024

(Alexandre Alves)



ATEVA
ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DOS
VITICULTORES DO ALENTEJO
CONT: 501 678 034
7005-485 Évora

Declaração de Interesse

A Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) aqui representada por Luís Mira, na qualidade de Secretário-Geral, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredencias, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

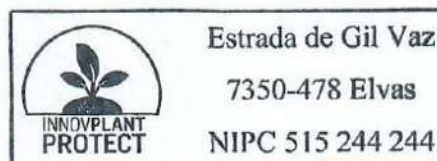

Luís Mira
Secretário-Geral

Confederação dos Agricultores de Portugal



Declaração de Interesse

O InnovPlantProtect aqui representado(a) por Manuel Pedro Salema Fevereiro na qualidade de Diretor Executivo, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por **+AGRODIGITECH@SUL**, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e compromete-se a participar, na medida das suas capacidades e competências, com a lecionação dos módulos enquadráveis na sua área de atuação.



Assinado por: **MANUEL PEDRO SALEMA
FEVEREIRO**

Num. de Identificação: 05162108

Data: 2024.01.15 16:28:58 +0000



INNOVPLANTPROTECT CoLAB

Estrada de Gil Vaz, Apartado 72 7351-901 ELVAS ■ (+351) 268 096 127 ■ inpp@iplantprotect.pt ■ ww.iplantprotect.pt



Declaração de Interesse

A Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal – CONFAGRI, aqui representado(a) por Aldina Fernandes na qualidade de Secretária-Geral Adjunta, tendo tomado conhecimento de que o consórcio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por +AGRODIGITECH@SUL, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

A Secretária-Geral Adjunta,

(Aldina Fernandes)

Lisboa, 16 de janeiro de 2024

Declaração de Interesse

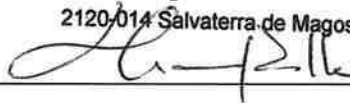
O Centro Operativo e Tecnológico do arroz (COTArroz), Centro de competências aqui representado por LOURENÇO DA GATTA VAN-ZELLEN PALHA na qualidade de SECRETÁRIO - GERAL, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados.

Salvaterra de Magos, 17 de janeiro de 2024,

COTArroz

Paúl de Magos

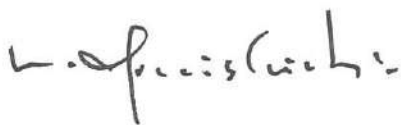
2120-014 Salvaterra de Magos



Assinatura

Declaração de Interesse

O Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio, Centro de Competências para o Regadio Nacional, aqui representado por Gonçalo Morais Tristão na qualidade de Presidente da Direcção, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas acções de formações previstas.



COTR
CENTRO DE COMPETÊNCIAS
PARA O REGADIO NACIONAL

Gonçalo Morais Tristão



EPALVITO

Escola Profissional de Alvito

Declaração de Interesse

A **Escola Profissional de Alvito**, com a entidade proprietária NOVALVITO – Ensino Profissional, CIPRL pessoa coletiva n.º 504590006, representada por António Joaquim Heitor Coelho, na qualidade de Diretor, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus alunos, com a lecionação dos módulos enquadráveis nas suas áreas científicas.

Alvito, 16 de janeiro de 2024

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM HEITOR COELHO**

Num. de Identificação: 05403466

Data: 2024.01.16 18:04:45+00'00'



Escola Profissional de Alvito
| António Joaquim Heitor Coelho |



NIF 504 590 006 Rua da Maceira s/ nº
TEL 284 480 060 7920-037 Alvito
FAX 284 480 069 geral@novalvito.com
Ensino Profissional, Cooperativa de Interesse
Público de Responsabilidade Limitada

Cofinanciado por:



Declaração de Interesse

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa, aqui representada por Paula Alexandra dos Santos Bento na qualidade de diretora, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus alunos, com a lecionação dos módulos enquadráveis nas suas áreas científicas.

Serpa, 16 de janeiro de 2024

A diretora

Assinado por: Paula Alexandra dos Santos Bento
Num. de Identificação: 07750987
Data: 2024.01.16 16:31:01+00'00

Paula Alexandra dos Santos Bento



Declaração de Interesse

A Escola Profissional de Odemira aqui representada por Ana Paula Marques Pereira, na qualidade de Diretora Pedagógica, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus alunos, com a lecionação dos módulos enquadráveis nas suas áreas científicas.


**CENTRO ESCOLAR
E EMPRESARIAL
SUDOESTE
ALENTEJANO**
NIPC: 516 713 228

Ana Paula Marques Pereira

Declaração de Interesse

O GreenCoLab – Associação Oceano Verde aqui representado por Hugo Galvão Caiano Pereira na qualidade de Coordenador Geral, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu total interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus parceiros associados e colaboradores.

GreenCoLAB
ASSOCIAÇÃO OCEANO VERDE
LABORATÓRIO COLABORATIVO
NIPC: PT514823020

Assinado por: **Hugo Galvão Caiano Pereira**
Num. de Identificação: 12595280
Data: 2024.01.14 14:56:50+00'00'

Hugo Pereira

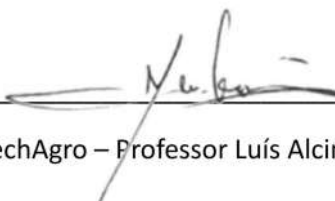
Faro, 14 de Janeiro de 2024



Declaração de Interesse

O Centro Nacional de Competências para a Inovação Tecnológica do Setor Agroflorestal InovTechAgro aqui representado por Luís Alcino da Conceição na qualidade de coordenador, tendo tomado conhecimento de que o consócio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por **+AGRODIGITECH@SUL**, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e compromete-se a participar, na medida das suas capacidades e competências, com a lecionação dos módulos enquadráveis na sua área de atuação.

Évora, 15 de janeiro de 2024



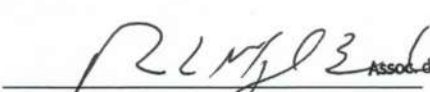
Coordenador InovTechAgro – Professor Luís Alcino da Conceição


Declaração de Interesse

A OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal aqui representado(a) por Pedro Miguel Barroso Lopes na qualidade de Presidente da Direção, tendo tomado conhecimento de que o consórcio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITALTECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas ações de formações previstas.

OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal


Pela Direção,


Pedro Miguel Barroso Lopes
(Presidente)


Assoc. de Olivicultores e Lagares de Portugal
NIPC: 510 883 303

Declaração de Interesse

A **Associação de Promoção de Frutos Secos – Portugal Nuts** - aqui representada por **António Pimentel Saraiva** na qualidade de **Diretor Executivo** tendo tomado conhecimento de que o consórcio de instituições de ensino superior integrado pela Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Politécnico de Beja e Instituto Politécnico de Portalegre, pretende apresentar uma manifestação de interesse designada por “+AGRODIGITALTECH@SUL”, a financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, na qual prevê a oferta de módulos de formação contínua, designados por microcredenciais, vem, por este meio, manifestar o seu interesse na iniciativa e declarar que, parte dos módulos de formação propostos têm interesse para o setor de atividade onde se insere, e, por esse motivo, compromete-se a divulgar a sua existência junto dos seus colaboradores/associados, assim como tem disponibilidade para colaborar nas ações de formações previstas.



António Saraiva

Diretor Executivo

Assunto: Conformidade da Candidatura da **Universidade de Évora** submetida ao **Convite 10/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 02/C06-i07/2023

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pela Universidade de Évora, projeto designado por “+AGRODIGITECH@SUL”, no âmbito do **Convite 10/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, **submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada **“Conforme”** os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 3 (três) do Painel de Avaliação, fixando o valor a financiar em **3.521.250 €**.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador do Painel de Avaliação

RODRIGUEZ RAJO
FRANCISCO JAVIER
- 34981822H

Firmado digitalmente por
RODRIGUEZ RAJO FRANCISCO
JAVIER - 34981822H
Fecha: 2024.07.03 10:53:28
+02'00'

(Prof. Javier Rodriguez Rajo)